

C/C

NASCIMENTO

08.06.43

728 001

CONTRIBUTIVA

ELIZABETH DE ALMEIDA PINTO NUNES



*[Handwritten signature]*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

142 REGIÃO

REGISTRO N.º 0153 / P EXPEDIDO EM 13 / 12 / 75

NOME ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

FILIAÇÃO BENEDITO DE ARRUDA PINTO  
ALAIDE GONZES PINTO

NACIONALIDADE BRAS. NATURAL DE CUIABÁ

MATO GROSSO NASCIDO A 08 / 06 / 46

*Alcides F. Silva*  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E CÔR AZUL

MORTE NATURAL

\*\*\*\*\*3.600,00

MORTE

\*\*\*\*\*7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

\*\*\*\*\*6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

\*\*\*\*\*00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

\*\*\*\*\*00

\*\*\*\*\*

AMDS

\*\*\*\*\*00

DIÁRIAS HOSPITALARES

\*\*\*\*\*00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

\*\*\*\*\*00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

*Stavilcar Dinalto*  
ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000001-0

APOLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

\*\*\*\*\*

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

\*\*\*\*\*3,55

2.030





CODEMAT

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2037

Nome do Empregado: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Residência: Rua Suécia, Q.01.C.22-J.Europa Telefone: 321-1384



Cór morena cl.

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 41 anos, Data de Nascimento 08 / 06 / 43 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil Desquitada Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai Benedito A. Pinto Nacion. brasileira

Mãe Alaide Garcez Pinto Nacion brasileira

Beneficiários. Os filhos

Nº da Cart. Prof. 55.898 Série 61a

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Militarista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.11.84

Remuneração R\$ 1.392.779

Cargo que ocupa Economista-TS- 5

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de novembro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**

N.º de Ordem 023

Nome do Empregado: ELIZABETH DE ARRUDA PINTOResidência Rua São Francisco nº 54

Telefone

Cór Pard. ClaroCabelo cast.

Barba

Bigode

Olhos cast.Altura 1,68

Peso

Idade 26 anos data do nascimento 08 / 06 / 1943 Lugar do nascimento Cuiabá, Mt.Estado civil solteira Nacionalidade BrasileiraPai Benedito de A. Pinto nacionalidadeMãe Alaide Gamaes Pinto

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 55.898 Série 61a

" " " de saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Quando

Motorista

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Carteira N.º de Habilitação N.º

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 3 de Janeiro de 1968 Cargo que ocupa: DatilografaRemuneração: R\$ 160,00Forma de pagamento: mensalHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão

de

de 19

Data da dispensa: 30.11 31 DE JULHO DE 1976Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira ProfissionalCuiabá, Mt

de

agostode 19 76

Polegar Direito

B

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 2037

Nome do Empregado: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Residência: R: SUÉCIA, Q. 01 C. 22-J. EUROPA Telefone: 321-1384

Fotografia de  
frente com  
cabeça descoberta  
3X4

Cór MORENA CLARA

Cabelo PRETO

Barba

Bigode

Olhos PRETO

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 08 / 06 / 43 lugar  
do nascimento CUIABÁ/MT

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai BENEDITO A. PINTO Nacion. BRAS

Mãe ALAIDE GARCEZ PINTO Nacion. BRAS

Beneficiários OS FILHOS

N.º da Cart. Prof. 55.898 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situacão Militar { Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Carteira do I.  
de Aposent.

## QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuce

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01/11/84

Cargo que ocupa TS-06

Remuneração R\$ 14.047,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de NOVENBRO de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 2037

Nome do Empregado: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Residência: R: SUÉCIA, Q. 01 C. 22 - J. EUROPA Telefone: 321-1384

Fotografia de  
frente com  
cabeça descoberta  
3X4

Côr MORENA CLARA

Cabelo PRETO

Barba

Bigode

Olhos PRETO

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 08 / 06 / 43 lugar  
do nascimento CUIABÁ/MT

Estado Civil DESQUITADA Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai BENEDITO A. PINTO Nacion. BRAS.

Mãe ALAIDE GARCEZ PINTO Nacion. BRAS

Beneficiários OS FILHOS

N.º da Cart. Prof. 55.898 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Carteira do I.  
de Aposent.

## QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01/11/84 Cargo que ocupa TS-06

Remuneração R\$ 46.453,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de NOVEMBRO de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem  
de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 2037

Nome do Empregado: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Residência: R:SUÉCIA, Q. 01. C. 22-J. EUROPA

Telefone: 321-1384

Fotografia de  
frente com  
cabeça descoberta  
3X4

Côr MORENA CLARA

Cabelo PRETO

Barba

Bigode

Olhos PRETO

Altura

Peso

Idade \_\_\_\_\_ anos, Data de Nascimento 08 / 06 / 43 lugar  
do nascimento CUIABÁ/MT

Estado Civil DESQUITADA Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai BENEDITO A. PINTO Nacion. BRAS

Mãe ALAIDE GARCEZ PINTO Nacion. BRAS

Beneficiários OS FILHOS

N.º da Cart. Prof. 55.898 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

**CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR**

Nº

Série

Nº da Carteira do I.  
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01/11/84

Cargo que ocupa TS-06

Remuneração G\$ 222.654,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de NOVEMBRO de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

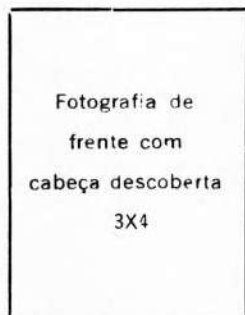
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro de Empregado

N.º de Ordem .....

Nome do Empregado: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Residência: ..... Telefone: .....

Côr .....  
Cabelo .....  
Barba .....  
Bigode .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....Idade ..... anos, Data de Nascimento 08 / 06 / 43 lugar  
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil DESQUITADA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai BENEDITO A. PINTO Nacion. BRAS.  
Mãe ALAIDE G. PINTO Nacion. "

Beneficiários .....

N.º da Cart. Prof. 152.042 Série .....

» » » de Saúde .....

» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar { Cad. N.º ..... Série .....  
Categoria .....  
Certificado .....Carteira de Trabalho  
de Menor

Nº .....

Série .....

Nº da Carteira do I.  
de Aposent. ....**QUANDO ESTRANGEIRO**

Nº da Cart. .... Nº do Reg. Geral .....

Casado com brasileira? .....

Nome do conjugue .....

Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 01.11.84 Cargo que ocupa .....

Remuneração .....

Forma de Pagamento .....

Horário de Trabalho: das ..... às ..... com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....  
de ..... de 19 .....

Polegar Direito

## CODEMAT

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 23.....

Nome: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

Nível" X"

Classe .....

Cargo AUX. ADMINISTRAÇÃO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO

Cidade CUIABÁ

Naturalizado?

CIC -

|     |                          |
|-----|--------------------------|
| Pai | BENEDITO DE ARRUDA PINTO |
|-----|--------------------------|

Mãe  
ALAIDE GARCEZ PINTO

Nascido em  
08/06/41

CASADA

### Elementos de Identificação

## Carteira de Indentidade

Caderneta Militar

## Carteira Eleitoral

Enderêço

N.º

## Local

Município

N.º 29.516

N.º

N.º 30.920

RUA DO CARMO

115

CUIABÁ

de CUIABÁ-MT

de \_\_\_\_\_

de CUIABÁ- MT

Dependentes:



"CURRICULUM VITAE"

Nome: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

Data do nascimento: 08-06-43

Filha de: Benedito de Arruda Pinto  
e Alaide Garcez Pinto

Natural de: CUIABÁ - MT

Estado Civil: Casada

Profissão: Auxiliar Administrativo

"CURRICULUM ESCOLAR"

1. CURSO PRIMÁRIO  
1º, 2º, 3º e 4º anos, ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO
2. CURSO GINASIAL  
Admissão, 1º, 2º, 3º e 4º anos - GINÁSIO BRASIL
3. CURSO CIENTÍFICO  
1º e 2º anos - COLEGIO ESTADUAL "JOSE BARNABE DE MESQUITA"  
3º ano - COLEGIO PRE-UNIVERSITÁRIO
4. CURSO SUPERIOR  
Fazendo atualmente o 1º semestre de ECONOMIA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ.
5. CURSO DE DATILOGRAFIA  
1 ano - Escola Particular "Dona Pepe"
6. CURSO DE RECEPCIONISTA  
3 meses - Promovido pela COMPANHIA "SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL" na Guanabara.
7. CURSO PRÁTICO DE SECRETARIADO  
1 mês - Promovido pelo SESC em Cuiabá.

"CURRICULUM FUNCIONAL"

1. SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL - 1.5.1961 a 31.08.1967  
Profissão Escriturária
2. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-admissão 1.09.67, como Datilógrafa. Atualmente exercendo o cargo de Chefe do Setor de Mecanografia com a função de Auxiliar Administrativo - 01.08.70.

Elizab. Nunes



## CURRICULUM VITAE

### 1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
- 1.2 - Endereço: Rua Suécia, Quadra 1, casa 22, Jardim Europa-Tel:321-1384
- 1.3 - Filiação: Benedito de Arruda Pinto e Alaide Garcez Pinto
- 1.4 - Naturalidade: Cuiabá-MT
- 1.5 - Data de Nascimento: 08 de junho de 1943
- 1.6 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.7 - Estado Civil: Desquitada
- 1.8 - Nome dos Dependentes: Edmilson Luis Pinto Nunes  
Luiz Cláudio Pinto Nunes  
Joana Pinto de Oliveira
- 1.9 - Profissão: Economista
- 1.10- Registro no Conselho Regional: CORECON nº 153, expedido em 01.07.83  
14ª Região
- 1.11- Carteira Profissional: 55.898 - Série 61ª - Cuiabá-MT - 2ª Via
- 1.12- Título de Eleitor: 30.920 - 1ª Zona - Cuiabá-MT - 33ª Seção
- 1.13- CPF - 138.728.001/59
- 1.14- PASEP - 100.274.16825
- 1.15- Carteira de Identidade: 152.042, 03.07.78, SSP-MT

### 2. CURSOS REGULARES:

- 2.1 - Primário - Grupo Escolar Barão de Melgaço - Cuiabá-MT - 1953/1956
- 2.2 - Ginasial - Ginásio Brasil - Cuiabá-MT - 1957/1960
- 2.3 - 2º Grau - Colégio Universitário - Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá - 1965/1969

### 3. CURSO SUPERIOR:

- 3.1 - ECONOMIA - Universidade Federal de Mato Grosso - 1971/1975  
Cuiabá-MT

### 4. HISTÓRICO ESCOLAR

- 4.1 - Anexo

### 5. DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

- 5.1 - Anexo.

## 6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 - Tempo de exercício profissional: 9 anos e meio

6.2 - Órgãos em que trabalhou:

6.2.1 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CODEMAT - 26.07.75 a 31.07.76

6.2.3 - Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GPC  
01.08.76 a 31.10.84

6.3 - Cargos Ocupados:

6.3.1 - Chefe da Seção de Mecanografia (antes da formatura)  
Período: 1969 a 1973  
Portaria Interna da SEGECE

6.3.2 - Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento  
Administrativo da SEPLAN  
Período: 1973 a 1975  
Portaria de 8 de janeiro de 1973, publicado no D.Oficial de  
18.01.73

6.3.3 - Diretora do Departamento Administrativo da SEPLAN  
Período: 1975 a 1979  
Ato Governamental de 18.03.75, publicado no D.Oficial de  
02.04.75

6.3.4 - Chefe de Gabinete da SEPLAN-MT  
Portaria nº 15/77, publicada no D.Oficial de 14.06.77  
Obs.: Acumulando, respondendo em ausência do Titular

6.3.5 - Chefe da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento de  
Orçamento e Administração Geral da SEPLAN-MT  
Período: 06.06.80 a 31.08.80  
Ato Governamental de 06.06.80, publicado no D.Oficial de  
12.06.80

6.3.6.- Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria  
de Planejamento e Orçamentação do GPC  
Período: 01.09.80 a 15.03.83  
Ato Governamental de 19.09.80, publicado no D.Oficial de  
19.09.80

6.3.7 - Coordenadora de Planejamento e Coordenação

Período : 23.02.81 a 22.06.81

Portarias nºs. 008/81 e 012/81 do GPC, publicadas nos Diários Oficiais de 19.03.81 e 15.06.81, respectivamente.

Período: 14.12.82 a 12.01.83

Portaria nº 24/82 do GPC, publicada do D.O. de 27.12.82

6.3.8 - Coordenadora do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira da SEPLAN - Prefeitura Municipal de Cuiabá (acumulando)

Período: 15/03/83 a 01/04/84

Ato nº 100/83 do Prefeito Municipal de Cuiabá.

6.3.9 - Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá

Período: 15/03/83 a 31.10.84

7. ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS

CURSOS

7.1 - Curso de Orçamento

Patrocinado pela SEPLAN/MT-SEPLAN/PR - SAREM

Período: 03.10.75 a 28.11.75

Local: Cuiabá-Mt

Total de Horas-Aula: 320

7.2 - Curso Especial de Administração - Nível de Pós Graduação

Patrocinado pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas

Disciplinas:

- Planejamento Gerencial e Processo Decisório
- Tendências da Economia Brasileira
- Administração Financeira e Auditoria
- Mudança Organizacional Planejada
- Organização e Métodos
- Administração de Recursos Humanos
- Comportamento Organizacional - O Papel e as Funções do Dirigente

Período: 08.09.76 a 29.10.76

Local:- Rio de Janeiro-RJ

Total de Horas-aula: 228

### 7.3 - Cursos de:

Treinamento em Sistema e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação

Treinamento em Técnicas de Planejamento e Programação

Treinamento em Administração e Orçamento

Patrocinado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação/CPD

Período: 17.10.80 a 10.12.80

Total de Horas-aula: 184

### SIMPÓSIOS

#### 7.4 - Simpósio de Modernas Técnicas de Orçamento Público

Patrocinado pela Associação Brasileira de Orçamento Público

Ano: 1 979

Local: Fortaleza-CE

#### 7.5 - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia

Patrocinado pelo Conselho Federal de Economia

Período: 21 a 24 de julho de 1 982

Local: Florianópolis-SC

#### 7.6 - 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano

Patrocinado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá

Período: 01 a 03 de dezembro de 1 983

Local: Cuiabá-MT

#### 7.7 - I, III, V, VIII e IX Semana do Economista

Patrocinadas pela Associação dos Economistas de Mato Grosso

Anos: 1974, 1976, 1978, 1980 e 1981

SEMINÁRIOS

- 7.8 - Seminário sobre Sistema Financeiro Nacional  
Patrocinado pela Universidade Federal de Mato Grosso  
Período: 5 a 7 de junho de 1 976  
Local: Cuiabá-Mt  
Total de Horas-aula: 15
- 7.9 - Seminário de Modernização Administrativa do Programa Regional  
de Planejamento Agrícola  
Patrocinado pelo Ministério da Agricultura/Fundação Getúlio Vargas  
Período: 16 a 20 de maio de 1 977  
Local: Cuiabá-MT  
Total de Horas-aula: 48
- 7.10 - IV Seminário Nacional sobre Orçamento Público  
Patrocinado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República/Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP  
Período: abril de 1 978  
Local Porto Alegre-RS
- 7.11 - 1º Seminário Nacional de Capacitação de Líderes  
Patrocinado pela Federação Internacional do Pessoal dos Serviços Públicos/Confederação dos Servidores Públicos do Brasil/Confezeração Sindical Mundial do Ensino  
Período: 4 a 9 de agosto de 1 980  
Local Campos do Jordão - SP
- 7.12- 1º Seminário de Líderes  
Patrocinado pela Internacional de Servidores Públicos-ISP e Confederação dos Servidores Públicos do Brasil-CSPB  
Período: 17 a 21 de janeiro de 1 983  
Local: Salvador - BA
- 7.13- Seminário de Elaboração e Controle de Orçamento Público  
Patrocinado pela Fundação Getúlio Vargas - IRH  
Período: 17/18 de agosto de 1 983  
Local: Rio de Janeiro- RJ
- 7.14 - Seminário sobre Contratos - Parte Geral  
Promovido pelo Centro de Estudos sobre Licitações e Contratos - CELG  
Período: 25 a 27 de abril de 1 984  
Local: São Paulo- SP



CURSOS MINISTRADOS

7.15 - Curso de Orçamento Programa patrocinado pela SEPLAN/DEGRAM  
1976

7.16 - Curso de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária,  
patrocinado pelo GPC/Universidade Federal de Mato Grosso-1980

7.17 - Curso de Execução Orçamentária e Financeira, patrocinado pela  
Prefeitura Municipal de Cuiabá-1983.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - Participou como estagiária nos seguintes Seminários/Encontros:

- 1º Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso  
Patrocinado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral  
Período: 29 a 31 de julho de 1974  
Local: Cuiabá-MT
- 1º Encontro dos Produtores Rurais da Amazônia Legal  
Patrocinado pela CNA-FAMATO-Governo do Estado de MT  
Período: 15 a 17 de março de 1973  
Local: Cuiabá-MT
- III Encontro sobre Administração Municipal  
Patrocinado pela SEPLAN-PR/SAREM/SEPLAN/DEGRAM  
Período: 12 a 15 de dezembro de 1974  
Local: Ponta Porã - MS

8.2 - Participação em atividades classistas:

- XI Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil  
Período: 6 a 12 de agosto de 1978  
Local: Poços de Caldas-MG
- 2º Simpósio dos Servidores Públicos  
Período: 24 a 26 de outubro de 1979  
Local: Brasília-DF
- XII Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil  
Período: 12 a 16 de maio de 1980  
Local: Goiânia-GO
- XIII Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil  
Período: 18 a 23 de maio de 1981  
Local: Recife-PE

### 8.3 - Idioma: Português

### 8.4 - Participação em Grupos de Trabalhos:

- Presidente do Grupo de Trabalho de Alto Nível para Levantamento e elaboração do Quadro Ideal de Pessoal da SEPLAN  
Portarias nºs. 007/76, publicada no D.O. de 22.06.76 e nº 001/77, publicada no D.O. de 17.02.77.
- Grupo de Trabalho - GT/POLONOROESTE/MT, para estudar e propor medas de implantação do Projeto Administrativo do Programa.  
Portaria nº 09/80, publicada no D.O. de 01.03.80.

### 8.5 - Participação em Comissões:

- Membro da Comissão de Inscrição e Registro (CIR), responsável pela Organização do Registro de Firmas Fornecedoras no Cadastro da SEPLAN - Portaria nº 06/76, publicada no D.O. de 07.05.76
- Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Propostas de Licitações da SEPLAN  
Portarias nº 07/76, publicada no D.O. de 25.08.76 e nº 22/78, publicada no D.O. de 30.08.78
- Membro da Comissão Diretora da Associação Brasileira de Orçamen-  
to Público, designada pela Resolução nº 04/82, de 15.08.82 da  
ABOP, para reorganizar a Associação no Estado de Mato Grosso e  
convocar posteriormente a eleição para a nova Diretoria.
- Membro da Comissão instituída pela Portaria Municipal/SMA 599/  
83 para julgamento das sugestões dadas para o nome do Jornal de  
Circulação Interna da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Membro da Comissão de Programação Financeira da PMC-Prefeitura  
Municipal de Cuiabá, conforme Decreto Municipal nº 1052/84, pu-  
blicado no D.O. de 25/10/84.

### 8.6 - Participação em Conselhos:

- Membro do Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Públi-  
cos do Estado de Mato Grosso-ASPEMAT
- Membro do Conselho Fiscal da Cooperativa Habitacional dos Servi-  
dores Públicos do Estado de Mato Grosso
- Membro do Conselho Deliberativo da Federação dos Servidores Pú-  
blicos do Estado de Mato Grosso

- Membro Titular do Conselho Consultivo da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme Ato do Governador datado de 30.01.81, exercendo a função de Membro em 1981 e de Vice Presidente em 1982 e Presidente em 1983.
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, conforme Ato do Governador do Estado, datado de 14.08.81, publicado no Diário Oficial da mesma data.
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso-EMATER, conforme Portaria nº 22/82 do Secretário de Agricultura, publicado no D.O. de 25.06.82.
- Membro do Conselho da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, conforme eleição realizada em novembro de 1983.
- Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Cuiabá, conforme Decreto Municipal nº 837/83, publicado no Diário Oficial de 10.11.83.

#### 8.7 - Outros Cargos Ocupados:

- Secretária da Federação das Bandeirantes do Brasil - Região de MT
- Presidente da Federação das Bandeirantes do Brasil - Região de MT
- Vice-Presidente da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - Região de Mato Grosso
- Representante da Federação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, junto a Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil.
- Tesoureira da Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso
- Vice Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - ASPEMAT
- Assessora da Federação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FESPEMAT

#### 8.8 - Títulos Beneméritos

- Sócio Benemérito da Associação Matogrossense dos Estudantes de Goiás - AMEGO
- Medalha de Honra ao Mérito pelos Serviços Prestados à Administração do Estado de Mato Grosso - 1979/1982

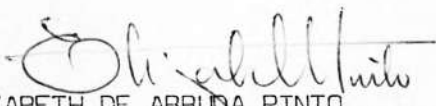
8.9 - Experiência Técnica:

- Administração de Recursos Humanos, Material e Patrimônio
- Programação e Acompanhamento de Execução de Projetos/Atividades
- Execução Orçamentária e Financeira de Projetos/Atividades
- Elaboração, Controle e Acompanhamento de Orçamento Público Estadual e Municipal
- Execução Financeira de Convênios/Investimentos
- Execução Física e financeira de Programas Especiais (PROMAT, POLOCENTRO, POLAMAZÔNIA, POLONOROESTE, AGLURB, CPM)
- Planejamento Municipal

8.10- Participação em Trabalhos Técnicos:

- Elaboração de Orçamentos Estadual e Municipal
- Manual Técnico de Orçamento
- Projeto de Melhoria do Sistema Viário em Bairros Periféricos
- Projeto PROMORAR e Desenvolvimento Comunitário
- Plano de Governo do Município - 1984/1987
- Projeto de Drenagem e Canalização dos Córregos Mané Pinto e Barbadó
- Projeto Apoio ao Menor Carente em Bairros Periféricos

Cuiabá, 30 de outubro de 1984.

  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SR. ABELIO MENDES DE SOUZA

REGISTRO CIVIL 152.042

NOME ELIZABETH DE AUREA PINTO

Benedito Alameda Pinto  
Alaide Garcia Pinto

Cuiabá MT 08 Junho 1943

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

19 Março 1984

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

P1 01

POLÍCIA LÍBICA

ASSINATURA DO TITULAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO N.º 153 EXPEDIDO EM 01/07/83

NOME ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

FILIAÇÃO BENEDITO DE ARRUDA PINTO

ALAZME GARCEZ PINTO

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE CUIABÁ - MT

NASCIDO A 08/06/43

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4-80 PLAC-LITE LTDA - CQC MT 33.174.640/0001-77 5

DIPLOMADO EM 20 07 81 PELA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE MATO GROSSO

COLOI GRAC EM 26/07/83

TIPO SANGÜINEO " O "

Rh POSITIVO

C. I. C.: 138728001-59

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

IMPRESSÃO DIGITAL

CONFORME AS LEIS N.ºs 141/74 E 808/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."





# TÍTULO ELEITORAL

Mato grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 30.920

INSCRIÇÃO

Capitão ~~Luiz~~ <sup>Luiz</sup> ~~de~~ <sup>da</sup> Ponte

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

08.06.41

DATA DO NASCIMENTO

Luiz

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Benedito Arruda Pinto Adelaide G. Pinto

FILIAÇÃO

Economista Rua Suécia Q. 01 casa n.º 22 Bairro Jardim Europa

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

33ª

SECÇÃO

Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

ASSINATURA DO ELEITOR

Insc. Int. 31-03-60

EM 04 SET 1982

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. José Bonifácio  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

## VOTOU:

|                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Em 15 / 11 / 19 82       | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 38.048

Nome: Elizabeth Arruda Pinto



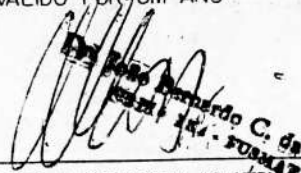
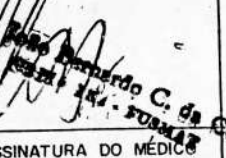
Natural: MT

Filiação: Benedito A. Pinto

e Alaíde G. Pinto

Data de Nasc.: 08 / 06 / 43

U.S.: Cuiabá MT

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Examinado em: 31 / 10 / 84<br>VÁLIDO POR UM ANO                                                                                                                                   | Examinado em: ____ / ____ / ____<br>VÁLIDO POR UM ANO                                                                |
| <br>CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO                                                              | <br>CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO |
| O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa. |                                                                                                                      |
| A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.                                                   |                                                                                                                      |
| Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.                                                              |                                                                                                                      |

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO  
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

| VACINA            | PROTEÇÃO<br>CONTRA                      | IDADE: Ini-<br>ciar a par-<br>tir de | Nº DE<br>DOSES | INTERVALO<br>ENTRE AS<br>DOSES |
|-------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Antipólio<br>Oral | Poliomielite<br>(Paralisia<br>Infantil) | 2 meses                              | 3              | 2 meses                        |
| Tríplice<br>(DPT) | Difteria<br>Coqueluche<br>Tétano        | 2 meses                              | 3              | 2 meses                        |
| Anti-<br>Sarampo  | Sarampo                                 | 9 meses                              | 1              | —                              |
| B.C.G.            | Tuberculose                             | ao nascer                            | 1              | —                              |

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-  
dadas.  
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,  
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-  
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Joana Pinto de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 12.10.84

NOME DOS PAIS: Sebastião N. Oliveira  
Elizabeth A. Pinto

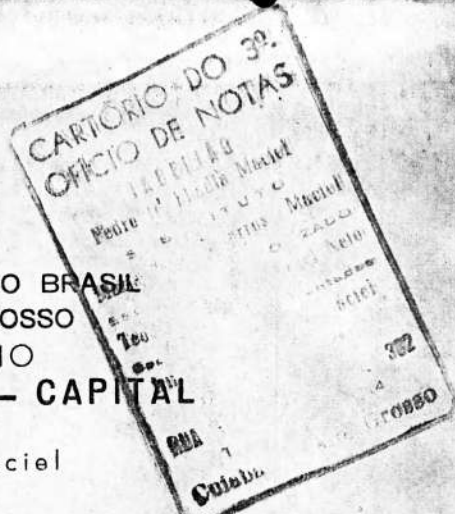
ENDEREÇO: R: Suíça 22

Jardim Europa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO



3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercília Barros Maciel  
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 45

FÓLHA N.º 35

TÉRMO N.º 1237

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão Adalberto Nunes e dona Elizabeth de Arruda Pinto ele nascido em Krotal SP a 08 de Novembro de 1940 filho de Manoel Nunes e dona Josephina dos Santos ela nascida nesta capital a 08 de junho de 1943 filha de Benedicto Arruda Pinto e de dona Adelaide Garcez Pinto a qual passará a assinar-se: Elizabeth de Arruda Pinto Casamento realizado a 10 de abril de 1970 apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs I, II e IV do Código Civil, Regime de comunhão de bens

Obs.:

O Referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1971

OFICIAL PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO  
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os têm à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



ANTIGO MONTAGNA  
Av. Graça Aranha, 343 - Esp. do Castelo - Rio  
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a  
alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.  
TABELIONATO  
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 45...

FOLHA n. 035...

TÉRMO n. 12.372...

## Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão ADALBERTO NUNES //  
e dona Elizabeth de Arruda Pinto //  
ele nascido Pontal SP... a 08 de Novembro de 1.940...  
filho de Manoel Nunes //  
e dona Josephina dos Santos //  
ela nascida Cuiabá MT ... a 08 de Junho ... de 1.943...  
filha de Benedito Arruda Pinto //  
e de dona Alaide Garcez Pinto //

a qual passará a assinar-se: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES //  
Casamento realizado a 10 de Abril ... de 1.970 ... apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV ....  
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens ...

Obs.: Os contraentes se separaram por mandado expedido pelo MM juiz de direito da 3ª vara civil desta capital, Dr. Elon Carvalho, datado de 21/08/81, expedido nos autos de separação consensual nº 784/81, transitado pelo cartório do 4º ofício desta capital. Voltando a contraente a usar o seu nome de solteira: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO.  
~~O referido é verdade e dou fé.~~

Cuiabá, 14 de Março de 19 84.

Danda de Araújo Martins  
Escr. Juramentada  
Cartório 3º Ofício



CARTÓRIO DO 3º  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO  
Pedro D'Abbadia Maciel  
SUBSTITUTO  
Maria Isabel Barros Maciel  
Escrevente Autorizada  
Teodol Antonio Maciel Neto  
Escrevente Jureamentado  
Nilza Maria Barros Maciel  
Ercília Barros Maciel  
RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 302  
TELEFONE 25-14  
Cuiabá - Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL  
TABELIÃO

3º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTOS E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

MARIA ISABEL BARROS MACIEL  
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA  
AUTORIZADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAG  
ESCREVENTE JURAMENTADO

ABADIA DE BARROS MACIEL  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 76...

Fôlha n. 156...

Térmo n. 157.770..

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino.... nascida no dia 07 de Novembro... de 1.97

às 2:55... horas, n esta Capital. .... com o nome

:x:x:x:x LUIZ CLAUDIO PINTO NUNES. - - - - -

filh o do Cidadão ADALBERTO NUNES. - - - - -

e de D<sup>a</sup>. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES. - - - - -

Registrado 04 de Dezembro.... de 19 7

Obs: Declarante - O PAI. ...

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 04 de Dezembro... de 19 7

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA  
Tabelionato Genérico Ponce Fo.  
Rua Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO  
Pedro D'Abbadia Maciel  
SUBSTITUTO  
Maria Isabel Barros Maciel  
Escrevente Autorizada  
Teodol Antonio Maciel Neto  
Escrevente Jureamentado  
Nilza Maria Barros Maciel  
Ercília Barros Maciel  
RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 302  
TELEFONE 25-14  
Cuiabá - Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3o. TABELÃO VITALICÓ DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICÓ DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ.

Maria Izabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro n. 63. A

Fôlha n. 144

Térmo 124054

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança

do sexo masculino nascida

no dia vinte e sete de agosto de 1970 às 14.55

hora, n. esta Capital Com o nome

de Edmilson Luis Vinlo Nunes

filho do Cidadão Healberto Nunes

e D. Elizabete de Almeida Vinlo Nunes

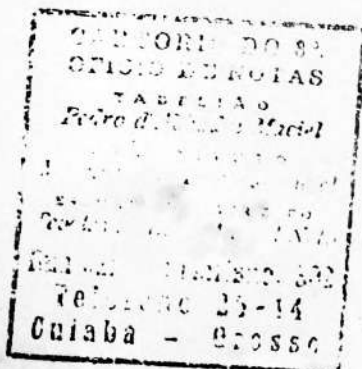
Registrado em 25 de setembro de 1970

Obs.: Requerida a copia

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 25 de setembro de 1970

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

36. TABELÃO VITALICÓ DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICÓ DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Izabel Barres Maciel  
SUBSTITUTO

Teófilo Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro n. 63 A

Fôlha n. 144

Térmo 127224

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança

do sexo masculino

nascida

na dia 20 de agosto

de 1945 às 14 h 55

hora, n. esta Capital

Com o nome

de Edmundo Luis Vinho Nunes

filho do Cidadão Helio Vinho Nunes

e D. Eliane de Souza Vinho Nunes

Registrado em 20 de agosto

de 1945

Obs. Ref. aut. op. 1

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 20 de agosto de 1945

TEÓFILO ANTUNES MACIEL NETO

ESCREVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELÃO  
Pedro d'Abbadia Maciel  
ESCRIVÃO DO CÍVEL  
OFICIAL PRIVATIVO  
E VITALICÓ DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ  
CUIABÁ - MATO GROSSO

Desde 11/84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel  
TABELIÃO

1000  
T  
D  
Maciel  
Correa  
Santos  
302  
14

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 59-A

FOLHA n. 257

TÉRMO n. 77.76

# Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 12 de Junho del. 9<sup>da</sup> à 19:00 horas n o Hospital São Mateus desta Capital - MT::com o nome de \*\*\*\*\* JOANA PINTO DE OLIVEIRA \*\*\*\*\* filh a do cidadão Sebastião Narcizo de Oliveira:::: e de D<sup>a</sup>. Elizabeth de Arruda Pinto:::: sendo seus avós paternos João Oliveira Santos:::: Odete de Oliveira Santos::: e Maternos Benedito Arruda Pinto:::: Alaide Garcez Pinto:::

Registrado 29 de Junho de 19 84

Obs.: Declarante o Pai::::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Junho de 19 84

Wanda de Araujo Martins  
Oficial do Registro Civil  
Escr. Juramentada  
Cartório 3º Oficial

LANÇADO EM  
FILHA FINANCEIRA  
EM 12/5/85.

VEIGA  
TABELIONATO  
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



# CERTIFICADO

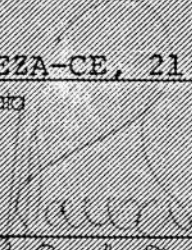
Conferido a

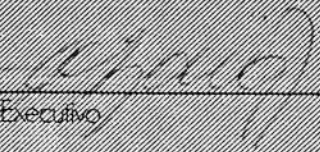
ELIZABETHE DE ARRUDA PINTO NUNES

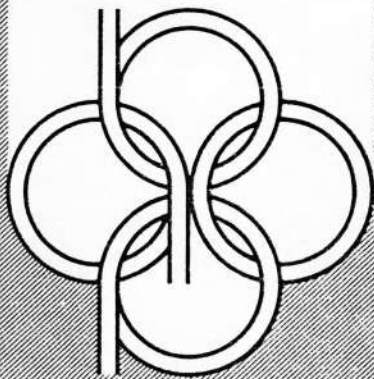
por SUA PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO

"MODERNAS TÉCNICAS DO ORÇAMENTO PÚBLICO"

FORTALEZA-CE, 21 de novembro de 1.979  
local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
ORÇAMENTO  
PÚBLICO

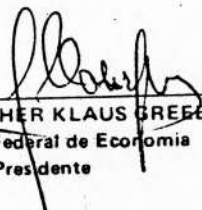


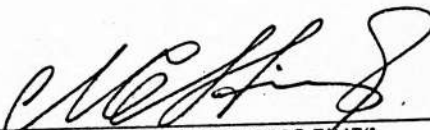
IX SINCE - SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA

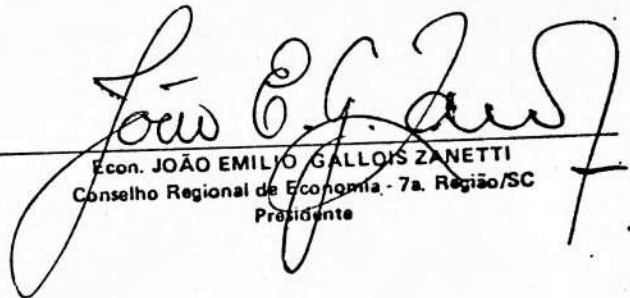
CERTIFICADO

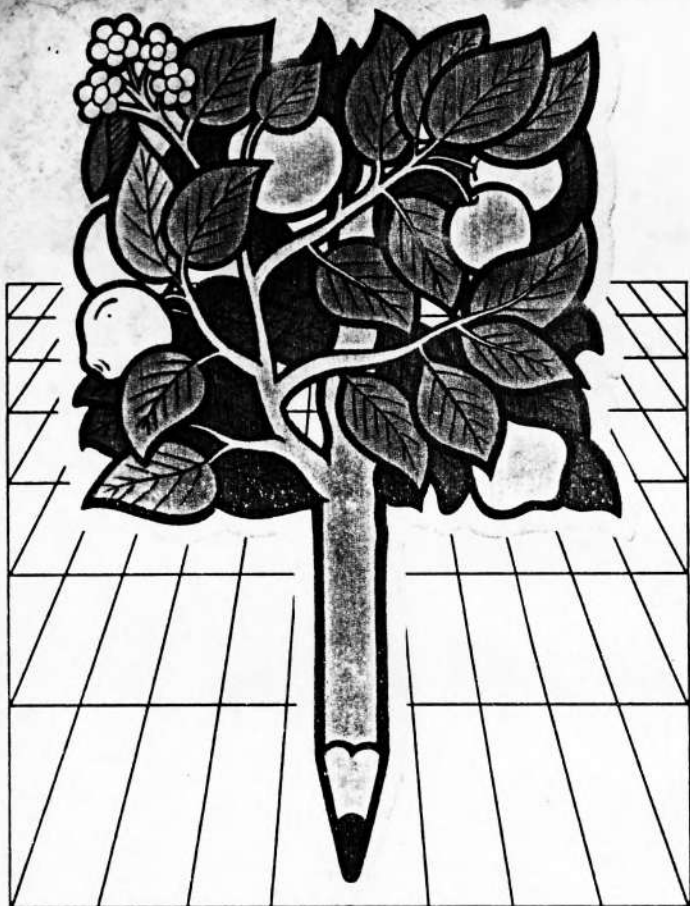
De acordo com o disposto no artigo 28, do Regulamento Geral dos Sines, baixado pelo Conselho Federal de Economia, através da Resolução nº 1.160/76, conferimos o presente Certificado a(o) Econ. ELIZABETH DE ARUDA PINTO NUNES - C. P. A. - MT pela participação no IX SINCE-Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, realizado pelo Conselho Regional de Economia-7ª Reg. em Florianópolis-Santa Catarina, no período de 21 a 24/Julho/1982.

Florianópolis-SC, 24 de Julho de 1982.

  
Econ. GUNTHER KLAUS GREB  
Conselho Federal de Economia  
Presidente

  
Econ. MAURO DOS SANTOS FIUZA  
Coordenador Geral - IX SINCE

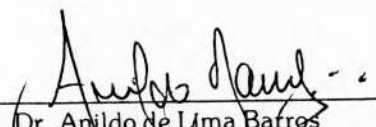
  
Econ. JOÃO EMILIO GALLOIS ZANETTI  
Conselho Regional de Economia - 7ª. Região/SC  
Presidente



Iº SIMPÓSIO DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

# CERTIFICADO

Certificamos que ELIZABETH DE ARRUDA P. NUNES  
frequentou o 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, com participação dos professores Dr. Gilberto Valente da Silva, Dr. José Osório de Azevedo Júnior e Dr. Walter Ceneviva, no período de 01 à 03 de dezembro de 1.983.

  
Dr. Anildo de Lima Barros  
Prefeito Municipal de Cuiabá



"ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO"

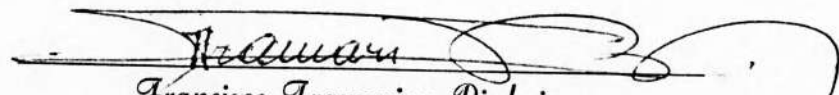
I SEMANA DO ECONOMISTA

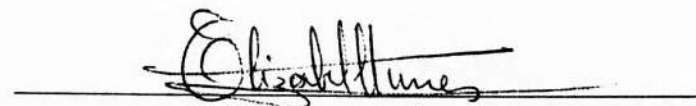
CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

*Certificamos que* ELIZABETH DE A. PINTO NUNES

*participou da* I SEMANA DO ECONOMISTA, *promovida por esta Associação, no período de*  
*13 a 16 de Agosto de 1974.*

*Cuiabá, 16 de Agosto de 1974.*

  
Francisco Framarion Dinheiro  
PRESIDENTE

  
Participante



Associação Profissional dos  
Economistas de Mato Grosso

# CERTIFICADO

*Certificamos que* ..... ELIZABETH DE ARRUDA PINTO .....

..... *participou da III Semana do Economista, promovida por esta*  
*Associação, no período de 16 a 23 de agosto de 1976.*

Cuiabá, 23 de Agosto de 1976

  
.....  
José Pereira Régis,  
Presidente

.....  
Participante



Conselho Federal de Economia  
Conselho Regional de Economia - 14<sup>a</sup> R/MT  
Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

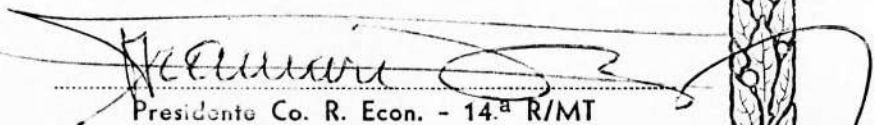
# CERTIFICADO

*Certificamos que* ..... ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES .....

..... participou do I Encontro Nacional dos Conselhos  
Federal e Regionais de Economia e V Semana do Economista  
no período de 16 a 23 de agosto de 1978

*Cuiabá, 23 de agosto de 1978*

.....  
Presidente APE - MT

  
.....  
Presidente Co. R. Econ. - 14<sup>a</sup> R/MT



# CERTIFICADO

Certificamos que

*Elizabeth de Arruda Pinto Nunes*

participou da VIII SEMANA DO ECONOMISTA, no período de 11 a 15 de agosto de 1980

Cuiabá 15 de agosto de 1980

*Paulo Enciso M. Pinto*  
PAULO ENCISO M. PINTO  
PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL  
DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO

*Agripino Bonilha Filho*  
AGRIPINO BONILHA FILHO  
PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA - 14.º REG-MT.

*Leonardo Shessarenko*  
LEONARDO SHESSARENKO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
DA U.F.M.T.

*Odênir Jacinto de Oliveira*  
ODENIL JACINTO DE OLIVEIRA  
DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE APOIO  
GERENCIAL DE MATO GROSSO



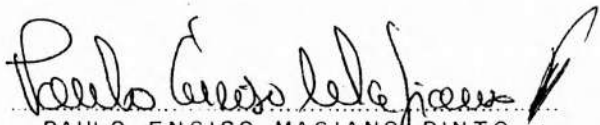
# CERTIFICADO

Certificamos que ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

*participou da IX Semana do Economista, no período de  
10 a 14 de agosto de 1981*

*Cuiabá, 14 de agosto de 1981*

  
AGRIPINO BOMILHA FILHO  
Presidente do Conselho Regional de  
Economia-14ª Região

  
PAULO ENCISO MAGIANO PINTO  
Presidente da Associação Profissional dos  
Economistas de Mato Grosso

  
JOSE PEREIRA REGIS  
Coordenador do Centro de Ciências Sociais  
Departamento de Economia da U.F.M.T.

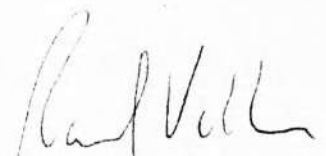
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
Secretaria Geral  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento — SUPLAN

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
Escola Interamericana de Administração Pública — EIAP

Ⓞ Diretor da Escola Interamericana de Administração Pública,  
órgão da Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições, outorga a  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES — . — . — . —  
o presente Certificado de conclusão no Seminário de Modernização  
Administrativa, do programa Regional do Planejamento Agrícola, realizado na cidade  
de Cuiabá, sob o patrocínio do Ministério da Agricultura, no período de  
16 a 20 de maio de 1977, perfazendo 48 horas de aulas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1977

  
DIRETOR

  
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA ACADÊMICA

## Certificado

CURSO DE EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO

Certificamos que

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

Frequentou

O Seminário sobre SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Ministrado pelo

Professor

Waldir Wadih Kassouf

No período de

05 a 07 de junho de 1976.

Culabá, 30 de junho de 1976

Vice Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DEPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

# CERTIFICADO

Conferido a

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

por sua participação na qualidade de

Observador

no IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO, realizado com a colaboração do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação Brasileira de Orçamento Público.

Porto Alegre, 14 de abril de 1978

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO SEMINÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
COORDENADOR GERAL



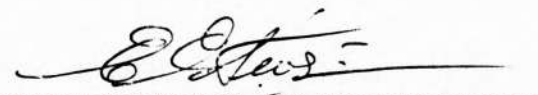
1.º SEMINÁRIO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE LÍDERES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

# CERTIFICADO

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil certifica que o Sr. (a) ELIZABETHE DE  
ARRUDA PINTO NUNES participou do 1.º Seminário Nacional de Capacitação de Líderes dos Servidores  
Públicos do Brasil, sob os auspícios da INFEDOP - CLASEP - CTLC - CSME - FLATEC - CLAT-,  
realizado de 4 a 9 de agosto de 1980, no Recanto de Férias da Associação dos Funcionários Públicos  
do Estado de São Paulo, na cidade de Campos do Jordão - Estado de São Paulo.

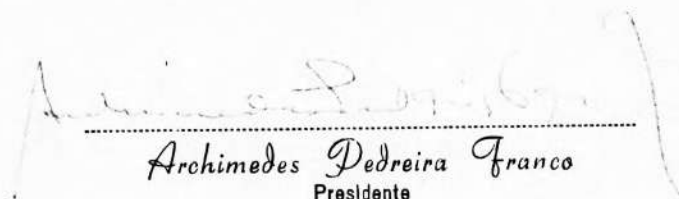
Campos do Jordão, Agosto 1980

Federação Inter. do Pessoal dos Serv. Públicos



Eduardo Estévez  
Vice Presidente

Confederação dos Servidores Públicos do Brasil



Archimedes Pedreira Franco  
Presidente

Confederação Sindical Mundial do Ensino



Csen Dgmen  
Secretário Geral

# ***I SEMINÁRIO DE LÍDERES DE SERVIDORES PÚBLICOS***

*A ISP – Internacional de Servidores Públicos  
e a CSPB – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil  
conferem ao servidor ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES,  
membro da \_\_\_\_\_, este*

## *Certificado de Participação*

*no Primeiro Seminário de Líderes de Servidores Públicos,  
realizado nesta cidade, de 17 a 21 de janeiro de 1983.  
Salvador – Bahia, 21 de janeiro de 1983.*

  
*Pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil*

  
*Pela Internacional de Servidores Públicos*

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

# CERTIFICADO

O Instituto de Recursos Humanos da  
**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** confere o presente certificado a

E L I Z A B E T H   D E   A R R U D A   P I N T O   N U N E S

por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em referência,  
realizado em horário integral no período de

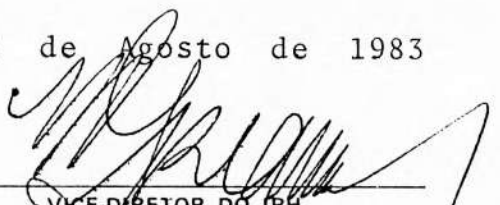
17 e 18 de

Agosto de 1983

**Local:** RIO DE JANEIRO

**Ref.:** ELABORAÇÃO E CONTROLE DE ORÇAMENTO PÚBLICO

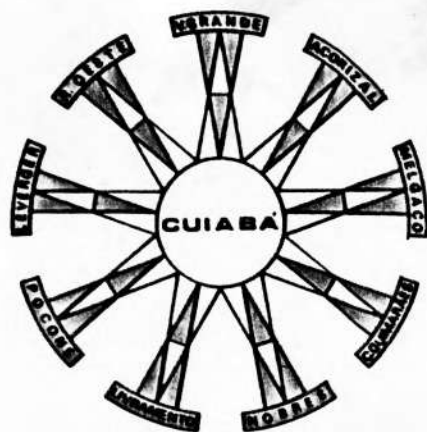
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1983

  
VICE-DIRETOR DO IRH

## SEMINÁRIO SOBRE CONTRATOS - PARTE GERAL

### TEMAS / EXPOSITORES

1. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E SUAS VÁRIAS FASES: LICITAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO. FUNÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL DO CONTRATO. LIMITAÇÕES À AUTONOMIA DA VONTADE.
  - ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL
2. PRINCIPAIS PROBLEMAS NA FASE DE EXECUÇÃO. REPERCUSSÕES NOS CONTRATOS DA CONJUNTURA INFLACIONÁRIA E DAS ALTERAÇÕES DE POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL. A TEORIA DA IMPREVISÃO E SUA APLICAÇÃO CONCRETA.
  - CARLOS ROBERTO MIOTTO
3. FORMAÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL. NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO, CONTRATO PRELIMINAR E CARTA DE INTENÇÃO.
  - RENAN LOTUFO
4. TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS. SIMPLIFICAÇÃO DAS FÓRMULAS CONTRATUAIS. PADRONIZAÇÃO DE CONTRATOS.
  - BENEDITO DANTAS CHIARADIA
5. ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS E FORMULAÇÃO DE CONCLUSÕES POSSÍVEIS.  
*Reuniões em Grupos e Debates em Plenária.*



# ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

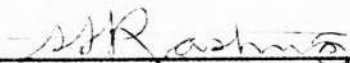
Iº SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM MATO GROSSO

## CERTIFICADO

Certifico que ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

participou do Iº Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso,  
realizado na Cidade de Cuiabá, no período de 29 a 31 de julho de 1974.

Cuiabá-Mt, 31 de Julho de 1974

  
Sebastião Aroldo Kastrup  
Secretário de Planejamento  
Coordenador





1º Encontro dos Produtores Rurais da Amazônia Legal  
CNA - Famato - Governo do Estado de Mato Grosso  
Realizado - Cuiabá - 15 a 17 de Março de 1973

## CERTIFICADO

Conferimos à ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES como membro  
participante deste 1º Encontro Regional.

  
Senador Flávio Brito  
Presidente CNA

  
Dr. Gabriel M. Müller  
Presidente da Famato

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS-SAREM

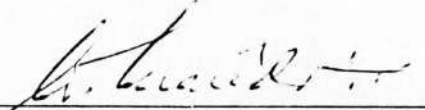
## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

# CERTIFICADO

Certificamos que ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES participou do II Encontro sobre Administração Municipal, realizado na cidade de Ponta Porã, no período de 12 a 15 de Dezembro de 1974.

Ponta Porã, 15 de DEZEMBRO de 1974

  
DELILE GUERRA DE MACEDO  
SECRETÁRIO SAREM

  
SEBASTIÃO ARRUDE KASTRUP  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

XI CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL  
"WUPS DE OLIVEIRA"

POÇOS DE CALDAS - 6 A 12 / AGOSTO / 1978

CERTIFICADO DE PRESENÇA

Certificamos que ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

na qualidade de delegado, participou do XI Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil  
"WUPS DE OLIVEIRA", realizado em Poços de Caldas, M.G., de 6 a 12 de agosto de 1978.

Poços de Caldas, 12 de agosto de 1978

1- Fm. 04-5  
SECRETÁRIO

[Assinatura]  
PRESIDENTE

# C E R T I F I C A D O

*Certifico que o senhor(a)* ELIZABTH DE ARRUDA PINTO

NUNES *compareceu ao 2.º SIMPÓSIO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA, realizado nesta Capital, pela Federação dos Servidores Públicos de Brasília, de 24 a 26 de outubro de 1979.*

*Brasília, 26 de outubro de 1979*

  
Aristoteles Gusmão da Silveira  
Presidente do Simpósio



## **XII** CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

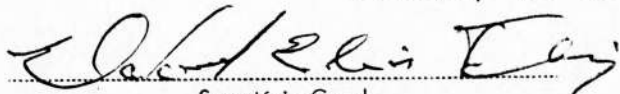
*"Antonio Batista de Souza"*

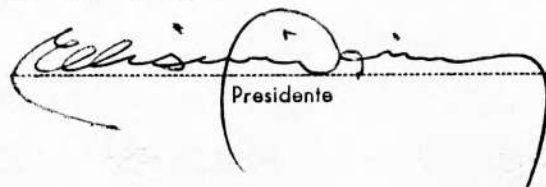
Goiânia, 12 a 16 de maio de 1980

### **CERTIFICADO DE PRESENÇA**

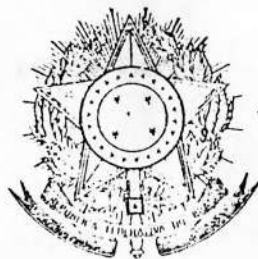
Certificamos que o Sr.(a) ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES  
participou, na qualidade de Delegado, do XII Congresso Nacional dos  
Servidores Públicos do Brasil "Antônio Batista de Souza", realizado na  
cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, no período de 12  
a 16 do mês de maio de 1980.

Goiânia, 16 de maio de 1980.

  
Secretário-Geral

  
Presidente





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia  
em 26 de julho de 1975, confere o título de  
Bacharel em Ciências Econômicas a

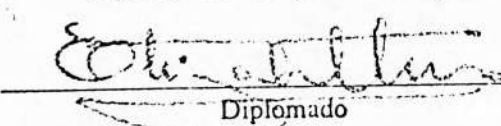
**Elizabeth de Arruda Pinto Nunes**

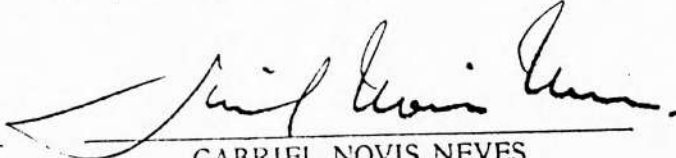
filha de Benedito Arruda Pinto e Adelaide Garcez Pinto, nascida a 8 de junho de 1945  
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 20 de julho de 1981

  
SILVIO DE CARVALHO FILHO  
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

  
Diplomado

  
GABRIEL NOVIS NEVES  
Reitor





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## CERTIFICADO

Certificamos que ...ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES.....concluiu,  
com aproveitamento, o curso de orçamento realizado em Cuiabá - Mt. no  
período de...03/10 a 28/11.....de 1975, no total de...320....horas, pela  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em convênio com a Secretaria  
de Articulação com os Estados e Municípios — Sarem — da Secretaria de  
Planejamento da Presidência da República.

BENTO SOUZA PORTO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CUIABÁ,.....DE.....DE 1975

DELILE GUERRA DE MACEDO

SECRETÁRIO DA SAREM

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**Escola Brasileira de Administração Pública**



**CERTIFICADO**

*Certificamos que* **ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES** \_\_\_\_\_  
*frequentouo* **Curso Especial de Administração** \_\_\_\_\_  
*ministrado pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getulio Vargas.*  
*no periodo de* **8 de setembro a 29 de outubro de 1976** *totalizando (228) horas-aula.*

*Rio de Janeiro - R. J.* **29 de outubro de 1976**

*Paul M. H.*  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA EBAP

*Wenior Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES  
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

  
JOSE CORRÊA DE A. LOBO

COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

  
MARGARETT REGINA BORGES

COORDENADORA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)  
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá - Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

PAI

BENEDITO DE ARRUDA PINTO

MÃE

ADELAIDE GARCEZ PINTO

SEGUNDO CICLO

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO - CUIABÁ - MT - ANO DE CONCLUSÃO - 1 969

| VESTIBULAR             | DISCIPLINAS                            | CRR | MF   | CRO | PTS | SF | CH |
|------------------------|----------------------------------------|-----|------|-----|-----|----|----|
| ANO                    |                                        |     |      |     |     |    |    |
| 1970/1                 | 1 971/1                                |     |      |     |     |    |    |
| CURSO                  | História Social Científica e Política  | -   | 5,83 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Teoria da Ciência .....                | -   | 7,50 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Introdução aos Estudos Superiores da   |     |      |     |     |    |    |
| ECONOMIA               | Língua Pátria I .....                  | -   | 7,87 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Introdução às Ciências Sociais .....   | -   | 8,00 | -   | -   | -  | 60 |
| Nº DE MATRÍCULA        | Matemática I .....                     | -   | 8,45 | -   | -   | -  | 60 |
| 1115                   | Análítica I .....                      | -   | 5,50 | -   | -   | -  | 60 |
| DATA NASCIMENTO        | Estudo de Problemas Brasileiros I .... | -   | 2,00 | -   | -   | -  | 60 |
| 08/06/1943             | 1 971/2                                |     |      |     |     |    |    |
| CERT. MILITAR Nº       | História do Brasil .....               | -   | 7,20 | -   | -   | -  | 60 |
| X.X.X.X.X.X.X          | Matemática II .....                    | -   | 6,00 | -   | -   | -  | 60 |
| TÍT. ELEITORAL Nº      | Ciências e Tecnologia .....            | -   | 9,00 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Método e Técnica de Pesquisa Social .. | -   | 6,94 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Introdução aos Estudos Superiores da   |     |      |     |     |    |    |
| CART. IDENTIDADE RG Nº | Língua Pátria II.....                  | -   | 5,80 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Estudo de Problemas Brasileiros II.... | -   | 8,40 | -   | -   | -  | 60 |
| DATA COLAÇÃO DE GRAU   | 1 972/1                                |     |      |     |     |    |    |
| 26/07/1 975            | Contabilidade Geral I .....            | -   | 6,78 | -   | -   | -  | 60 |
| DATA EXP. DIPLOMA      | Introdução à Administração .....       | -   | 7,50 | -   | -   | -  | 60 |
| 20/07/1.981            | Instituições de Direito .....          | -   | 5,40 | -   | -   | -  | 60 |
| DIPLOMA REGISTRADO     | Economia Política I .....              | -   | 5,70 | -   | -   | -  | 60 |
| Nº 0447                | Matemática III .....                   | -   | 8,52 | -   | -   | -  | 60 |
| EM 23/10/1.981         | 1 972/2                                |     |      |     |     |    |    |
| LIVRO 01-Eco           | Matemática IV .....                    | -   | 7,70 | -   | -   | -  | 60 |
| FLS. 0075              | Economia Política II .....             | -   | 9,20 | -   | -   | -  | 60 |
| LOCAL DE REGISTRO      | Sociologia I .....                     | -   | 9,20 | -   | -   | -  | 60 |
| UFMT                   | História Econômica Geral .....         | -   | 8,60 | -   | -   | -  | 60 |
| CURSO RECONHECIDO      | Estatística Geral I .....              | -   | 6,80 | -   | -   | -  | 60 |
| DEC. CFE Nº            | Geografia Econômica I .....            | -   | 6,80 | -   | -   | -  | 50 |
| EM                     | 1 973/1                                |     |      |     |     |    |    |
| PORT. MEC Nº           | Sociologia II .....                    | -   | 8,80 | -   | -   | -  | 60 |
| EM                     | Geografia Econômica II .....           | -   | 8,22 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Contabilidade Geral II .....           | -   | 6,00 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Ferreação Econômica do Brasil .....    | -   | 7,20 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Estatística Geral II .....             | -   | 7,00 | -   | -   | -  | 60 |
|                        | Lógica .....                           | -   | 8,60 | -   | -   | -  | 60 |





# AUTENTICAÇÃO

29 de junho de 1973  
Cel. Vilhete A. Guimarães





O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 007448/84, da Casa Civil, resolve readmitir NILO CANDIDO DE PAULA, no cargo de Oficial de Justiça, JEAJ-101-4, Classe "A", Referência "18", da Comarca de Cuiabá.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1984

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Maria de Fatima Gomes Zaitune para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Controle Físico e Financeiro, Nível DAS-2, da Diretoria de Construção do Departamento de Obras Públicas — DOP, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Econ. Dulce de Arruda, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, Nível DAS-2, do Departamento de Obras Públicas — D.O.P., a partir de 18 de outubro de 1984.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engº. JOSÉ SANTARINO DE MATOS para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor, Nível DAS-4 do Departamento de Obras Públicas — DOP, a contar de 07 de Novembro do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1984

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 02, de Chefe da Divisão Técnica da Coordenadoria de Controle das Empresas Estaduais do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, a partir de 01 de Novembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1984

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONOR SOARES, para exercer em comissão o cargo de Diretor Símbolo "DEFE-06", da Escola Estadual de 1º Grau "Ministro Petrônio Portella Nunes", do Distrito de São Jorge, Município de Tangará da Serra, DREC de Rosário Oeste, em substituição à MARIA JOSÉ FARIAS PINTO.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO — RG nº 227.396 — CIO nº 274395631-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DEFE-06, da Escola Estadual de 1º Grau "Gustavo Kuhlmann", desta Capital, jurisdicionada a DREC/31, em substituição a CESARIO FERNANDO GONÇALVES, tendo em vista o processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 42448/84.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1984

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. PAULO SANTOS LEITE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Coordenador da Coordenadoria do Meio Ambiente, Nível DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16.11.84.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 007136/84 da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores públicos estaduais que, comprovadamente comparecerem ao evento de INFORMATICA 84, a realizar-se no período de 04 a 12 de novembro do corrente ano, no Rio de Janeiro-RJ, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 01 de 16 de março de 1979.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
DJALMA ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000688/84, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores públicos estaduais que, comprovadamente, comparecerem ao XVI CONGRESSO NACIONAL DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, na Cidade de Natal - RN e o ENCONTRO NORTE-NORDESTE DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, na Cidade de Fortaleza-CE, no período de 20 a 29 de outubro do corrente ano, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 01 de 16 de março de 1979.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
DJALMA ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000567/84, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores públicos estaduais que, comprovadamente, comparecerem ao XVI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, a realizar-se no período de 04 a 10 de novembro do corrente ano, em Porto Alegre - RS, observado o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 01 de 16 de março de 1979.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
DJALMA ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000681/84, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores públicos estaduais que, comprovadamente comparecerem, ao "II CURSO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM", no período de 12 a 16 de dezembro do corrente ano, em São Paulo - SP, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 01 de 16 de março de 1979.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
DJALMA ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 7682/84 da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os funcionários públicos estaduais que comprovadamente comparecerem a III Jornada de Contabilidade, Economia e Administração do CONE SUL, a realizar-se no período de 12 a 13 de novembro do corrente ano, em Porto Alegre-RS, observado o disposto no



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 446

|                                                |  |                                   |                         |                      |           |                                         |            |                              |  |                          |  |
|------------------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------|-----------------------------------------|------------|------------------------------|--|--------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO |  |                                   | Nº CONTA FGTS<br>489-59 |                      | MATRICULA |                                         | FOLHA<br>1 |                              |  |                          |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br>10027416825                |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br>55898-061 |                         | ADMISSÃO<br>01/11/84 |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br>13,97 |            | SITUAÇÃO DA CONTA<br>OPTANTE |  |                          |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br>CUIABA BOSQUE           |  |                                   |                         | OPÇÃO<br>01/11/84    |           | TAXA<br>3                               |            | OPÇÃO RETROATIVA<br>00/00/00 |  | AFASTAMENTO<br>00/00/00- |  |

|                                                                                       |  |                  |  |                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|--|---------------------------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA<br>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT                              |  | CÓDIGO<br>708-60 |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br>3474053000132 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999<br>CPA 78000 CUIABA - MT |  |                  |  |                                             |  |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR                                |
|----------------|-------------------------|--------------------------------------|
|                | SALDO ANTERIOR          | 1.372.571,38                         |
| 10/01/92       | JCM CREDITADOS 0.275161 | 377.678,11                           |
| 10/02/92       | JCM CREDITADOS 0.248146 | 434.317,40                           |
|                |                         | 10/03 - 2.717.566,26                 |
|                |                         | 3.482.156,35                         |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 80.163,20     | JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.104.403,69 |
|                |                         | TOTAL 2.184.566,89                   |

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO





30 MAI 1985

FGTS

## SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

|                                                       |                   |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1 EMPRESA<br>Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso |                   |            |
| 2 BANCO DEPOSITÁRIO<br>Banco Cidade de São Paulo S/A  |                   |            |
| 3 AGÊNCIA<br>Cuiabá                                   | 4 PRACA<br>Cuiabá | 5 UF<br>MT |
| 6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA<br>Pedro Celestino              |                   |            |

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

|                                                      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 7 NOME<br>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO                  |               |
| 8 CART. DE TRABALHO<br>NÚMERO. SÉRIE<br>55.898 / 618 | 9 PIS / PASEP |

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

|                                                              |                    |             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 10 EMPRESA<br>Secretaria de Planej. e Coord. Geral do Estado |                    |             |
| 11 BANCO DEPOSITÁRIO<br>Banco do Estado de Mato Grosso S/A   |                    |             |
| 12 AGÊNCIA<br>Cuiabá                                         | 13 PRACA<br>Cuiabá | 14 UF<br>MT |
| 15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA<br>Centro                             |                    |             |

16 DATA  
24 / 05 / 85

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Nelson Arruda Pinto  
Chefe do Setor de Adm. de PessoalRESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO  
DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

2.442.906

19 SAQUE NA VIGÊNCIA  
DO CONTRATO20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL  
DO TRIMESTRE

2.431.163

21 COD. DE  
AFAST.22 TAXA DE  
JUROS

VALOR TRANSFERIDO

23 DEPÓSITOS

853.733

24 JCM

1.589.173

25 TOTAL

2.442.906

ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO  
Depart. de Prestação de Serviços

Chefe Divisão do FGTS

OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA  
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO  
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,  
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA  
TRANSFERÊNCIA.

# EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

**F. G. T. S.**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

| EMPREGADO                   |          |          |             | SITUAÇÃO |             |
|-----------------------------|----------|----------|-------------|----------|-------------|
| ELIZABETH DE A. PINTO NUNES |          |          |             | X        | OPTANTE     |
|                             |          |          |             |          | NÃO OPTANTE |
| CTPS N.º                    | ADMISSÃO | OPÇÃO    | AGÊNCIA     |          | TX          |
| 55898/061                   | 02.08.76 | 02.08.76 | CUIABÁ / MT |          | 3           |

| EMPRESA | C. G. C.        | CÓDIGO |
|---------|-----------------|--------|
| SEPLAN  | 03.507.423/0001 |        |

| SALDO ANTERIOR → |             |      | RECOLHIMENTO | J. C. M. | SALDO     |
|------------------|-------------|------|--------------|----------|-----------|
| DATA             | COMPETÊNCIA | COD. |              |          |           |
|                  |             |      | 806.580      | 893.826  | 1.700.415 |
| 30.03.85         | 12.01.02    | 01   | 35.401       |          |           |
| 01.04.85         | 2º TRIM.    | 02   |              | 695.347  | 2.431.163 |
| 30.04.85         | 03          | 01   | 11.743       |          | 2.442.906 |

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.  
 Depart. de Prestação de Serviços  
*Orlando Pereira da Silva*  
 Chefe Divisão do FGTS  
 888

*ORDIVAL DE PINHEIRO*  
 889

## CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA  
 01 RECOLHIMENTO  
 02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA  
 03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.  
 05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO  
 06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.  
 07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.  
 09 RECOLHIMENTO COM ATRASO  
 10 J.C.M. COM ATRASO  
 11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

# Financial Companhia de Seguros

## CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197524

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

05 PROPONENTE

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

06 DATA NASCIMENTO

08.06.43

07 CPF

138.728.001

D.V.

59

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.11.84

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 5.268,50

SEGURO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGENCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

138.728.001

D.V.

59

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

## QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

|                                                                                                                                                                                         | SEG. PRINC. | CÔNJUGE | SEGURO PRINCIPAL                                    | CÔNJUGE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------------------------------------------------|---------|
| 1. CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?                                                                                                                                  | 60          | 61      | EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:                 |         |
| 2. PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICAS?                                                                  |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:                    |         |
| 3. TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?                                                                                                                                      |             |         | QUAIS E EM QUE PERCENTAGENS?                        |         |
| 4. SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO? |             |         | QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:     |         |
| 5. ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?                                                                                                                               |             |         | EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:             |         |
| 6. JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?                                                                                    |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA: |         |
| 7. JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?                                                                                                                                                |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA: |         |
| 8. TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?                                                                                                                    |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:             |         |

|                | SEGURADORAS | APÓLICE Nº | VENCIMENTOS | MORTE ACIDENTAL | INVALIDEZ | A.M.D.S. | D.H. | D.I.T. |
|----------------|-------------|------------|-------------|-----------------|-----------|----------|------|--------|
| OUTROS SEGUROS |             |            |             | 62              | 63        |          |      |        |
| CONJ.          |             |            |             | 64              | 65        |          |      |        |

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SECURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL



# Financial Companhia de Seguros

## CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197524

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

05 PROPONENTE

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

06 DATA NASCIMENTO

08.06.43

07 CPF

138.728.001

D.V.

59

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.11.84

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 5.268,50

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

138.728.001

D.V.

59

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

### AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O                      D E                      F É R I A S

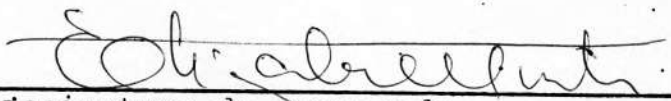
CZ\$- 80.350,01 .

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- 80.350,01 (OITENTA MIL, TREZENTOS  
E CINQUENTA CRUZADOS E HUM CENTAVO)/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 03 de NOVEMBRO de 1.987.

  
assinatura do empregado

NOME:- ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

CHEQUE Nº 376550 BANCO DEMAT S/A





CODENAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O                      D E                      F É R I A S

CZ\$- 80.350,01

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- **80.350,01** **QUARENTA MIL, TREZENTOS**

E CINQUENTA CRUZADOS E HUM CENTAVO)/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 03 de NOVEMBRO de 1.987

~~assinatura do empregado~~

NOME:- ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

CHEQUE N° \_\_\_\_\_ BANCO \_\_\_\_\_

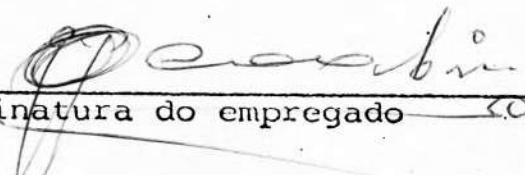
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 624.160,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paíaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- 624.160,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO  
MIL CENTO E SESSENTA CRUZADOS ~~XXXXXX~~ )-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de novembro de 88.

  
\_\_\_\_\_ assinatura do empregado \_\_\_\_\_

NOME:- ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

CHEQUE Nº \_\_\_\_\_ BANCO \_\_\_\_\_

OBS:

O VALOR DESTA RECIBO É DE CZ\$ 415.620,80

RECIBO      DE      FÉRIAS

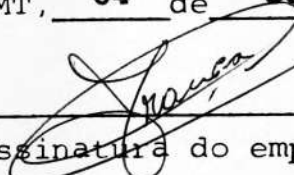
R  
E  
C  
E  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$- 5.308,61 CINCO MIL TREZENTOS ( E OITO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E UM CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ),  
\_\_\_\_\_ ),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 1989.

8/8   
assinatura do empregado

NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 206



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O      D E      F É R I A S

R  
E  
C  
I  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - **\*\* 139.068,29 \*\***

( CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SESSENTA E OITO CRUZEIROS E VINTE  
E NOVE CENTAVOS..???????????????????????????????????????????????????) ,

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada-  
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/  
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo confor  
me o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,-/  
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, **18** de **Dezembro** de 1.99**0**.

assinatura do empregado

NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 206 .

P/ 

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 55.898- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-  
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguás- CPA=  
(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de novembro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A  
Pedro Celestino  
localizada à Rua....., n.º .....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

C/O D E M A T -  
(carimbo e assinatura)  
Juares da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103



# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ELIZABETH DE ARRUDA PINTO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **55.898- Série 618**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**  
(denominação da empresa)

sita **Palacio Paieguás- CPA-**  
(endereço)

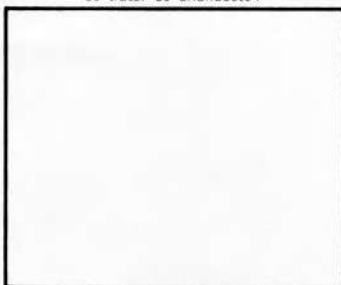
Estado **Mato Grosso**

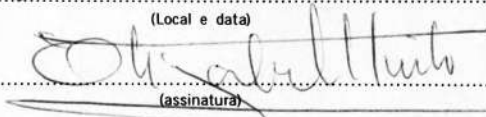
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

**Cuiabá-MT., 01 de novembro de 1.984**

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



X   
(assinatura)

### TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

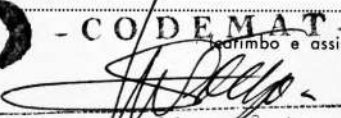
- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**  
**Pedro Celestino**  
localizada à Rua....., n.º .....

(Preencher em 2 Vias)

 TILIBRA

 **- CODEMAT -**  
(carimbo e assinatura)  
  
**Juarez da Silva e Souza**  
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

# CODEMAT

## CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

|                                    |
|------------------------------------|
| Cargo: <u>DATILOGRAFA</u>          |
| <u>SEPLAN</u>                      |
| Admissão <u>)/; )L; ' 01.09.67</u> |
| Remuneração Cr\$ <u>160,00</u>     |
| Saída _____                        |
| Classe _____                       |
| Nível _____                        |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Nome <u>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES</u> |
| Profissão _____                             |
| Estado Civil <u>CASADA</u>                  |
| Conjuge <u>ADALBERTO NUNES</u>              |
| Filhos <u>CLÁUDIO PINTO NUNES</u>           |
| _____                                       |
| _____                                       |

|                                   |
|-----------------------------------|
| Matrícula Nº <u>023</u>           |
| Grupo Nº <u>03</u>                |
| Cart. Trab.                       |
| Nº <u>55.898</u> Série <u>61a</u> |
| IRF Cr\$ _____                    |
| IPEMAT Cr\$ <u>176,72</u>         |
| OPTANTE: _____                    |

| A N O T A Ç Õ E S             |                      |               |
|-------------------------------|----------------------|---------------|
| (ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS) |                      |               |
| em 01.09.68                   | Datilografa          | Cr\$ 380,00   |
| Em 01.11.69                   | "                    | Cr\$ 480,00   |
| Em 01.08.70                   | "                    | Cr\$ 700,00   |
| Em 01.01.72                   | Aux. Adm. nivel X    | Cr\$ 875,00   |
| em 01.01.73                   | Ass. Adm. nivel XIII | Cr\$ 1.534,00 |
| em 01.10.73                   | Aumentado 20%        | Cr\$ 1840,00  |
| em 01.07.74                   | Ass. Adm. nivel XVI  | Cr\$ 2.209,00 |
| em 01.01.75                   | nível XVII           | Cr\$ 3.807,00 |
|                               |                      |               |
|                               |                      |               |
|                               |                      |               |

| F É R I A S                            |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO |                                 |
| DE: 01 / 09 / 67 a 01 / 09 / 68        | DE: 19 / 01 / 70 a 12 / 02 / 70 |
| 01.09.68 a 01.09.69                    | 01.04.70 a 29.04.70             |
| 01.09.69 a 01.09.                      |                                 |
| 01.09.70 a 01.09.71                    | 04.05.73 a 31.05.73             |
| 01.09.71 a 01.09.72                    |                                 |
| 01.09.72 a 01.09.73                    | 28.01.74 a 22.02.74             |
| 01.09.73 a 01.09.74                    | 14 / 06 / 76 a 12 / 07 / 76     |
| 01.09.74 a 01.09.75                    |                                 |
|                                        |                                 |
|                                        |                                 |
|                                        |                                 |

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA

Cia. de Des. do Est. de MT. - CODEMAT

3 COD. ATIV.

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO = C P A

5 CIDADE

CUIABÁ

6 CEP

78 000

7 UF

MT

8 BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

9 AGÊNCIA

CUIABÁ

10 PRAÇA

CUIABÁ

11 UF

MT

14 EMPREGADO

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

5 CARTEIRA DE TRABALHO

NÚMERO

55 898

SÉRIE

613

16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS/PASEP

17 ALFABETIZADO

1 SIM 0 NÃO

1 M X 2 F

19 NASCIMENTO

DIA MES ANO

08 06 41

21 ADMISSÃO

DIA MES ANO

01 09 67

20 OPÇÃO

DIA MES ANO

N O P

22 AFASTAMENTO

DIA MES ANO

31 07 76

23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Guilherme F. de Abreu Lima  
Dir. S. PESSOAL E GERALSarita B. de Arruda  
Dir. ADMINISTRATIVAJacy do E.  
TESOUEIRO

## AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.

24 ☐ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.☒ 2 TOTAL.☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ \_\_\_\_\_ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.☐ 4 FRACÇÃO ..... / ..... CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ \_\_\_\_\_ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ \_\_\_\_\_ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ \_\_\_\_\_ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ \_\_\_\_\_ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO

27 SACADOR

Cia. de Des. do Est. de MT-CODEMAT

28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTB ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH

29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Guilherme F. de Abreu Lima  
Dir. S. PESSOAL E GERALSarita B. de Arruda  
Dir. ADMINISTRATIVAJacy do E. Santo  
TESOUEIRO

## RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO

30 DATA DO RECEBIMENTO

DIA MES ANO

31 DEPÓSITOS

12.855,34

32 JCM

10.172,60

33 TOTAL DO SAQUE

23.027,94

POSIÇÃO DA CONTA

34 TAXA DE JUROS

3 %

35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE

21.156,02

37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

30512

36 IMPRESSÃO DIGITAL

38 ASSINATURA DO SACADOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

Dir. S. PESSOAL E GERAL

Dir. ADMINISTRATIVA

Dir. S. PESSOAL E GERAL

Dir. ADMINISTRATIVA

Dir. S. PESSOAL E GERAL

Dir. ADMINISTRATIVA

Dir. S. PESSOAL E GERAL

Dir. ADMINISTRATIVA

Dir. S. PESSOAL E GERAL

Dir. ADMINISTRATIVA

Dir. S. PESSOAL E GERAL

Dir. ADMINISTRATIVA



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|    |                                                 |    |                                                  |
|----|-------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------|
| 2  | EMPRESA<br>SECRETARIA DE PLANEJ. E COORD. GERAL | 3  | CÓDIGO<br>801                                    |
| 4  | RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br>PALÁCIO PAIAGUÁS    |    |                                                  |
| 5  | DISTRITO, BAIRRO<br>CUIABÁ                      | 6  | MUNICÍPIO<br>CUIABÁ                              |
| 7  | UF<br>MT                                        |    |                                                  |
| 8  | BANCO<br>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A     |    |                                                  |
| 9  | AGÊNCIA<br>CENTRAL                              | 10 | MUNICÍPIO<br>CUIABÁ                              |
| 11 | UF<br>MT                                        |    |                                                  |
| 12 | EMPREGADO<br>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO          |    |                                                  |
| 13 | CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO<br>55 898        | 14 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP<br>SÉRIE<br>61ª |
| 15 | IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO                     |    |                                                  |

|                                                         |                                                              |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1                                                       | CGC - CARIMBO-PADRONIZADO<br>(EMPRESA)<br>03.507.423/0001-90 |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN |                                                              |
| PALÁCIO PAIAGUÁS<br>CEP. 78.000                         |                                                              |
| CUIABÁ - MT                                             |                                                              |
| 16                                                      | DATA DE NASCIMENTO<br>08/06/43                               |
| 17                                                      | DATA DE ADMISSÃO<br>02/08/76                                 |
| 18                                                      | DATA DE OPÇÃO<br>02/08/76                                    |
| 19                                                      | DATA DE AFASTAMENTO<br>01/11/84                              |

|    |                       |   |   |
|----|-----------------------|---|---|
| 20 | CÓDIGO DE AFASTAMENTO |   |   |
| B  | C                     | X | E |

|             |     |     |    |                                                                  |  |
|-------------|-----|-----|----|------------------------------------------------------------------|--|
| 21          |     |     |    | DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE<br>DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |  |
| COMPETÊNCIA |     |     |    | VALOR - Cr\$                                                     |  |
| 22          | MÊS | ANO | 23 |                                                                  |  |
| 24          | MÊS | ANO | 25 |                                                                  |  |
| TOTAL       |     |     | 26 |                                                                  |  |

|                                                                                                                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 27                                                                                                                    | TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>GABINETE E PLANEJAMENTO E COORDEN. CA.<br>DO GOVERNO DO ESTADO<br>EUCÁRIO ANTUNES DE QUEIROZ |                                                                                     |

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 29 | DATA DA EMISSÃO<br>01/11/84 |
|----|-----------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|        |                        |
|--------|------------------------|
| 30     | IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE |
| CÓDIGO | CÓDIGO POR EXTENSO     |

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 31 | Assinatura do Responsável |
|----|---------------------------|

|    |                                                                  |   |        |
|----|------------------------------------------------------------------|---|--------|
| 32 | VALOR AUTORIZADO                                                 |   |        |
| 1  | PARCELA RELATIVA AO PERÍODO<br>TRABALHADO NA EMPRESA.            | 2 | TOTAL. |
| 3  | FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE<br>A QUOTA DE DEPENDENTE.           |   |        |
| 4  | IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . .<br>( ) LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |   |        |

|                              |     |      |         |     |
|------------------------------|-----|------|---------|-----|
| RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |     |      |         |     |
| EMPRESA                      | MTb | INPS | JUSTIÇA | BNH |
| 1                            | 2   | 3    | 4       | 5   |

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 34 | DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ / |
|----|----------------------------|

|    |                                                      |
|----|------------------------------------------------------|
| 35 | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
|----|------------------------------------------------------|

RECIBO

|    |                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|
| 36 | CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA<br>DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                  |
|----|--------------------------------------------------|
| 37 | CARIMBO DA AGÊNCIA<br>(NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|----|--------------------------------------------------|

|    |                        |
|----|------------------------|
| 38 | VALOR DO SAQUE         |
| 39 | DEPÓSITOS<br>CR\$      |
| 40 | JCM<br>CR\$            |
| 41 | TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |

|    |                   |
|----|-------------------|
| 42 | IMPRESSÃO DIGITAL |
|----|-------------------|

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 43 | TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO |
| 44 | ASSINATURA DO SACADOR      |

|    |                                                 |
|----|-------------------------------------------------|
| 45 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |
|----|-------------------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## F I C H A F I N A N C E I R A

|                           |                                  |              |        |                                 |                                    |                                                                                                            |  |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------|----------------------------------|--------------|--------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|
| Aparar<br>de              | Venc.<br>Padrão                  | Gratificação | Outros | Nome: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO | Data da Emissão: 01 / 01 / 68      | Grupo N.º                                                                                                  |  |   |   |   |   |   |   |
|                           |                                  |              |        | Profissão:                      | Classe:                            | Ser                                                                                                        |  |   |   |   |   |   |   |
|                           |                                  |              |        | Cargo: ECONOMISTA               | Nível: TS-06                       | Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>0</td><td>6</td></tr></table> |  |   |   |   | 2 | 0 | 6 |
|                           |                                  |              |        |                                 |                                    |                                                                                                            |  | 2 | 0 | 6 |   |   |   |
|                           |                                  |              |        | Exercício: 1 992                | Matrícula N.º                      |                                                                                                            |  |   |   |   |   |   |   |
| Lotação: CODEMAT/RESCISÃO | N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03 |              |        |                                 |                                    |                                                                                                            |  |   |   |   |   |   |   |
|                           |                                  |              |        |                                 | N. Dep. Econ. Sol. Família Cr\$ 01 |                                                                                                            |  |   |   |   |   |   |   |

[illegible]



# F I C H A F I N A N C E I R A

|                                           |                                                           |                                            |        |                                        |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Apartir<br>de                             | Venc.<br>Padrão                                           | Gratificação                               | Outros | Nome: <b>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO</b> | Data da Emissão: <b>01 / 01 / 68</b> | Grupo N.º<br>Ser <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table><br>Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> <b>2 0 6</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                           |                                                           |                                            |        |                                        |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                           |                                                           |                                            |        |                                        |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                           |                                                           |                                            |        | Profissão:                             | Classe:                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                           |                                                           |                                            |        | Cargo: <b>ECONOMISTA</b>               | Nível: <b>TS-06</b>                  | Matrícula N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Exercício: <b>1 991</b>                   | <i>Codex / Recibo</i><br><i>Assinatura de Responsável</i> | N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ <b>03</b>   |        |                                        |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Lotação: <b>Assinatura de Responsável</b> |                                                           | N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ <b>01</b> |        |                                        |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

~~~~~

~~~~~

[illegible]



|               |                 |              |        |                                 |  |                                     |  |                                                                                                                |  |
|---------------|-----------------|--------------|--------|---------------------------------|--|-------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Apartir<br>de | Venc.<br>Padrão | Gratificação | Outros | Nome: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO |  | Data da Emissão: 01 / 01 / 68       |  | Grupo N.º                                                                                                      |  |
|               |                 |              |        | Profissão:                      |  | Classe:                             |  | Ser                                                                                                            |  |
|               |                 |              |        | Cargo: ECONOMISTA               |  | Nível: TS-06                        |  | Cód. <div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div> 2 0 6 |  |
|               |                 |              |        | Exercício: 1990                 |  | N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03   |  | Matrícula N.º                                                                                                  |  |
|               |                 |              |        | Lotação: GPC                    |  | N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01 |  |                                                                                                                |  |

| ESPECIFICAÇÕES        | CÓD.   | JAN.     | FEV.      | MAR.     | ABR.     | MAIO      | JUN.      | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | 13.º SAL. | TOTAL     |
|-----------------------|--------|----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Salário               |        | 15795,21 | 26.222,05 | 45306,45 | 58898,38 | 70.677,06 | 81249,44  | 81249,44  | 84530,36  | 91031,39  | 96545,20  | 99472,96  | 00        | 163254,20 |           |
| Representações        |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Horas Extras          |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Insalubridade         |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Diferença Salário     |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Diárias DEV. IRRF     |        |          |           |          |          |           | 5756,54   | 1571,41   |           | 4.036,08  |           |           |           |           |           |
| Férias                |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           | 139062,99 |           |           |           |           |
| Adicional 44 %        |        | 6949,89  | 11537,40  | 19334,84 | 25915,28 | 31098,35  | 35763,10  | 35763,10  | 37193,62  | 40053,81  | 42493,09  | 43767,88  | 49337,96  | 71831,85  |           |
|                       |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           | 46356,10  |           | 32005,92  |           |           |
|                       |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           | 61808,13  |           | 42644,56  |           |           |
| Abono Pec.            |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| AJ Custo              |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| 13.º Salário          |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           | 4188,13   | 3121,45   | 6485,11   |           |
| Salário Família       |        | 64,20    | 100,22    | 183,71   | 183,71   | 183,71    | 192,89    | 192,89    | 312,53    | 302,81    | 321,26    | 416,48    | 441,84    | 441,84    |           |
| TOTAL DOS PROVENT.    |        | 22809,30 | 37859,97  | 65426,00 | 84991,37 | 101960,12 | 122992,33 | 118807,17 | 122034,11 | 135424,09 | 140549,28 | 123392,16 | 101654,53 | 235527,89 |           |
| IAPAS                 |        | 1014,90  | 1584,34   | 2737,47  | 2737,47  | 2737,47   | 2737,47   | 3667,67   | 3891,03   | 4528,77   | 9609,14   | 6228,65   | 6607,98   |           |           |
| Contribuição Sindical |        |          |           |          |          | 2355,93   |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Seg Boa Vista         |        | 11,22    | 35,60     | 35,60    | 35,60    | 35,60     | 35,60     | 3560      | 3560      | 35,60     | 311,50    | 311,50    | 356,00    |           |           |
| Capemi Consignação    |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Capemi Seguros *      |        | 3540,6   | 1.284,30  | 1284,30  | 2458,00  | 3.157,00  | 3260,00   | 3446,00   | 3446,00   | 4144,00   | 4144,00   | 2152,00   | 5929,00   |           |           |
| Imposto de Renda      |        | 1612,00  | 3080,00   | 5321,00  | 5678,00  | 9.965,00  | 12948,00  | 11346,00  | 10642,00  | 10844,00  | 22649,19  | 9136,00   | 3594,00   | 25998,00  |           |
| ASPEMAT *             |        | 2568     | 40,09     | 73,49    | 73,49    | 73,49     | 44,16     | 98,10     | 1040,4    | 121,12    | 198,50    | 166,59    | 176,73    |           |           |
| Anulação de Provent.  | DE 200 | 517,16   | 1.342,42  | 1.676,37 |          |           | 1571,41   | 1934,21   | 2101,8    | 2.336,90  | 1.299,58  | 869,62    | 951,59    | 6344,65   | 11.832,02 |
| D.B./A.S.C.           |        |          |           | 1.085,00 |          |           |           |           |           | 2350,00   |           |           |           |           |           |
| Adiant. Salarial      |        |          |           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| A.S. CODEMAT          |        | 15795    | 262,22    | 45306    | 58898    | 70678     | 81249     | 81249     | 84530     | 91031     | 96545     | 99472     | 163254    |           |           |
| Sind. Codemat         |        | 7897     | 131,11    | 22653    | 29449    | 35339     | 40639     | 40639     | 42265     | 45515     |           | 99472     | 81627     |           |           |
| Bolse                 |        |          |           | 200,00   |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| mutação               |        |          |           | 7500,00  | 7500,00  | 8000,00   | 8000,00   | 9000,00   | 10000,00  | 10.000,00 | 12000,00  | 15000,00  | 30000,00  |           |           |
| odonto Smece          |        |          |           |          |          | 1000,00   | 1000,00   | 1000,00   | 1000,00   | 1.000,00  | 1.000,00  | 1800,00   | 29541,6   |           |           |
| Drogaria Satelete     |        |          |           |          |          |           |           | 4762,48   |           |           |           |           |           |           |           |
| Unimed                |        |          |           |          |          |           |           | 11212,34  | 15168,06  | 14.561,18 | 16.432,36 | 18685,21  | 217940,3  |           |           |
| TOTAL DE DESCONT.     |        | 2351,20  | 4401,60   | 19919,45 | 10311,03 | 98381,61  | 99224,41  | 10581,33  | 14355,21  | 49016,13  | 66173,44  | 55469,39  | 73813,11  | 25998,00  |           |

## FICHA FINANCEIRA

|            |              |              |        |                                 |                               |                                                                                                            |  |  |  |  |    |    |   |
|------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----|----|---|
| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO | DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 68 | GRUPO Nº                                                                                                   |  |  |  |  |    |    |   |
|            |              |              |        | PROFISSÃO:                      | CLASSE:                       | SER                                                                                                        |  |  |  |  |    |    |   |
|            |              |              |        | CARGO: ECONOMISTA               | NIVEL: TS-06                  | COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>0</td><td>6</td></tr></table> |  |  |  |  | 2  | 0  | 6 |
|            |              |              |        | 2                               | 0                             | 6                                                                                                          |  |  |  |  |    |    |   |
|            |              |              |        | EXERCÍCIO: 1 989                | N. DEP. ECON. IMP. REND.      | MATRÍCULA Nº                                                                                               |  |  |  |  |    |    |   |
|            |              |              |        | LOTAÇÃO: GPC                    | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA    | CZ\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>03</td></tr></table>                    |  |  |  |  | 03 |    |   |
|            |              |              |        | 03                              |                               |                                                                                                            |  |  |  |  |    |    |   |
|            |              |              |        |                                 |                               | CZ\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>08</td></tr></table>          |  |  |  |  | 1  | 08 |   |
|            |              |              |        | 1                               | 08                            |                                                                                                            |  |  |  |  |    |    |   |

[illegible]





**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

| 1 - DADOS PESSOAIS                                                  |                 |                                 |                                 | Nº DA MATRÍCULA   | 4 - ANOTAÇÕES                       |                  |  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|--|
| NOME <b>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO</b>                               |                 |                                 |                                 |                   |                                     |                  |  |
| DATA NASCIMENTO <b>08.06.43</b>                                     |                 | NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b> |                                 |                   |                                     |                  |  |
| NATURALIDADE <b>CUIABÁ - MT</b>                                     |                 | PROFISSÃO <b>ECONOMISTA</b>     |                                 |                   |                                     |                  |  |
| ENDEREÇO <b>RUA SUÉCIA Q-01 CASA 22 JARDIM EUROPA FONE 321-1384</b> |                 |                                 |                                 |                   |                                     |                  |  |
| PAI <b>BENEDITO DE ARRUDA PINTO</b>                                 |                 |                                 |                                 | ESTADO CIVIL      |                                     |                  |  |
| MÃE <b>ALAIDE GARCEZ PINTO</b>                                      |                 |                                 |                                 | <b>DESQUITADA</b> |                                     |                  |  |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                                     |                 |                                 |                                 |                   |                                     |                  |  |
| RG Nº <b>152.042</b>                                                |                 | DATA <b>03 / 07 / 78</b>        |                                 | SÉRIE             |                                     |                  |  |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP - MT</b>                                     |                 |                                 |                                 |                   |                                     |                  |  |
| CART. PROF. Nº <b>55.898</b>                                        |                 | SÉRIE <b>61</b>                 |                                 | DATA EXP. / /     |                                     |                  |  |
| CART. DE REVERVISTA Nº                                              |                 | CATEGORIA                       |                                 | REG. MILITAR      |                                     |                  |  |
| TÍTULO Nº <b>30.920</b>                                             |                 | ZONA <b>1</b>                   |                                 | SECÇÃO <b>33</b>  |                                     | ESTADO <b>MT</b> |  |
| CPF Nº <b>138.728.001 - 59</b>                                      |                 |                                 | PASEP Nº <b>100.274.168.-25</b> |                   |                                     |                  |  |
| 4 - DADOS FUNCIONAIS                                                |                 |                                 |                                 |                   |                                     |                  |  |
| DATA DA ADMISSÃO <b>01.11.84</b>                                    |                 | FUNÇÃO <b>ECONOMISTA</b>        |                                 |                   |                                     |                  |  |
| NATUREZA DO CARGO                                                   |                 | OPÇÃO FGTS <b>01 / 11 / 84</b>  |                                 |                   |                                     |                  |  |
| 4 - ANOTAÇÕES                                                       |                 |                                 |                                 |                   |                                     |                  |  |
| PERÍODO ADQUIRIDO                                                   | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO               | PERÍODO DE GOZO                 | DATA              | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS   | VALOR            |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.05.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.11/89   | 823,70           |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.06.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89 : | 1.182,60         |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.07.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89   | 1.541,50         |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.08.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89   | 2.723,83         |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.09.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89   | 3.738,46         |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.10.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89   | 5.268,50         |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.11.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89   | 7.757,97         |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.12.89          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89   | 10.608,34        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.01.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90   | 15.795,21        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.02.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90   | 26.222,05        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.03.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90   | 45.306,45        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.04.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90   | 58.898,38        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.05.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.10/90   | 70.678,06        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.06.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/89   | 81.279,77        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.08.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90   | 84.530,96        |  |
|                                                                     |                 |                                 |                                 | 01.09.90          | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90   | 91.031,39        |  |

| FICHA FINANCEIRA |              |              |        |                                 |                                    |              |  |  |   |   |
|------------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------|------------------------------------|--------------|--|--|---|---|
| APARTIR DE       | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO | DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 68      | GRUPO Nº     |  |  |   |   |
|                  |              |              |        | PROFISSÃO: ECONOMISTA           | CLASSE:                            | SER          |  |  |   |   |
|                  |              |              |        | CARGO:                          | NÍVEL: TS-06                       | COD.         |  |  | 8 | 7 |
|                  |              |              |        | EXERCÍCIO: 1.988                |                                    | MATRICULA Nº |  |  |   |   |
|                  |              |              |        | LOTAÇÃO: G.P.C                  | N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03   |              |  |  |   |   |
|                  |              |              |        |                                 | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03 |              |  |  |   |   |

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

| 1 - DADOS PESSOAIS CONTA Nº 01-5698-7                         |  |                           |                          | Nº DA MATRÍCULA:  |  |                 | 4 - ANOTAÇÕES  |          |                                   |                                    |           |            |  |
|---------------------------------------------------------------|--|---------------------------|--------------------------|-------------------|--|-----------------|----------------|----------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|------------|--|
| NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                |          |                                   |                                    |           |            |  |
| DATA NASCIMENTO: 08.06.43                                     |  | NACIONALIDADE: Brasileira |                          |                   |  |                 | DATA: 01.01.85 |          | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS |                                    | VALOR     |            |  |
| NATURALIDADE: Cuiabá-MT                                       |  | PROFISSÃO: Economista-TS5 |                          |                   |  |                 | 01.03.85       |          | Economista TS-6                   |                                    | 2.303.398 |            |  |
| ENDEREÇO: Rua Suécia-Q.01-Casa 22-Jardim Europa-FONE:321-1384 |  |                           |                          |                   |  |                 | 1º.07.85       |          | " "                               |                                    | 4.166.958 |            |  |
| PAI: BENEDITO ARRUDA PINTO                                    |  |                           | ESTADO CIVIL: Desquitada |                   |  |                 | 1º.01.86       |          | REAJUSTE TS-06                    |                                    | 7.890.135 |            |  |
| MAE: ALAIDE GARCEZ PINTO                                      |  |                           |                          |                   |  |                 | 1º.03.86       |          | CONVERTE/CRUZADO                  |                                    | 7.803,78  |            |  |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                               |  |                           |                          |                   |  |                 | 1º.04.86       |          | REAJUSTE TS-06                    |                                    | 11.706,00 |            |  |
| RG. Nº 152.042                                                |  | DATA 03 / 07 / 78         |                          | SÉRIE:            |  |                 | 1º.01.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 14.047,00 |            |  |
| ORGÃO EXPEDIDOR SSP-MT                                        |  |                           |                          |                   |  |                 | 1º.02.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 19.666,00 |            |  |
| CART. PROF. Nº 55.898                                         |  | SÉRIE 61a                 |                          | DATA EXP.: / /    |  |                 | 1º.04.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 23.599,00 |            |  |
| CART. DE RESERVA Nº                                           |  | CATEGORIA                 |                          | REG. MILITAR:     |  |                 | 1º.05.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 28.319,00 |            |  |
| TÍTULO Nº 30.920                                              |  | ZONA: 1a                  |                          | SEÇÃO: 33a        |  | ESTADO: MT      |                | 1º.06.87 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 33.983,00  |  |
| CPF. Nº 138728000-59                                          |  | PASEP Nº 10027416825      |                          |                   |  |                 | 1º.09.87       |          | Reajuste Salarial TS-06           |                                    | 36.116,00 |            |  |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS                                          |  |                           |                          |                   |  |                 | 1º.10.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 38.383,00 |            |  |
| DATA DA ADMISSÃO: 01.11.84                                    |  | FUNÇÃO: Economista TS-5   |                          |                   |  |                 | 1º.11.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 42.528,00 |            |  |
| NATUREZA DO CARGO                                             |  | OPÇÃO FGTS 01 / 11 / 84   |                          |                   |  |                 | 1º.12.87       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 46.453,00 |            |  |
| 4 - ANOTAÇÕES OBS: Para efeito de Adicional 42%               |  |                           |                          |                   |  |                 | 1º.01.88       |          | REAJUSTE SALARIAL TS-06           |                                    | 50.722,00 |            |  |
| PERÍODO ADQUIRIDO                                             |  | PERÍODO DE GOZO           |                          | PERÍODO ADQUIRIDO |  | PERÍODO DE GOZO |                | 1º.02.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 55.350,00  |  |
| 01.11.84/85                                                   |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.03.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 64.350,00  |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.06.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 91.856,00  |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.07.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 112.849,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.08.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 138.640,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.09.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 175.695,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.10.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06            |           | 222.654,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.11.88 |                                   | REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88  |           | 282.164,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.12.88 |                                   | REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88       |           | 294.571,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.12.88 |                                   | Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89 |           | 371.307,00 |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.01.89 |                                   | Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89 |           | 468,03     |  |
|                                                               |  |                           |                          |                   |  |                 |                | 1º.03.89 |                                   | Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89 |           | 647,44     |  |



## FICHA FINANCEIRA

| A PARTIR DE | VENÇ. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO |                            | DATA DA ADMISSÃO 01 / 11 / 84 |    |
|-------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------|----|
|             |              |              |        | PROFISSÃO: ECONOMISTA           | CLASSE:                    | SERV. CÓDIGO                  |    |
|             |              |              |        | CARGO:                          | NÍVEL: TS - 06             | MATRÍCULA Nº                  |    |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1987                 | N. DEP. ECON. IMP. RENDA   | Cr\$                          | 03 |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: GPC                    | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA | Cr\$                          | 03 |

[illegible]



E-24

## Ficha Financeira

|                |                 |              |        |                                 |                                    |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------|-----------------|--------------|--------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| A PARTIR<br>DE | VENC.<br>PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO | DATA DA ADMISSÃO: 01/11/84         | GRUPO Nº 875                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |              |        | PROFISSÃO:                      | CLASSE:                            | DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>         |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |              |        |                                 |                                    |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |              |        | CARGO: ECONOMISTA               | NÍVEL: TS 06                       | MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |              |        |                                 |                                    |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |              |        | EXERCÍCIO: 1986                 | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03   |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |              |        | LOTAÇÃO: GPC                    | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03 |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

CPA

**Ficha Financeira**

|             |              |         |        |                                 |                                   |                                  |
|-------------|--------------|---------|--------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| A partir de | Venc. padrão | Gratíf. | Outros | Nome. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO | Data da admissão 01 / 11 / 84     | Grupo N°                         |
| 01.01.85    | 2303.398     |         |        | Profissão. ECONOMISTA           | Classe:                           | Dep. [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] |
| 01.03.85    | 2439.394     |         |        | Cargo: "                        | Nível: TS-5 / 06                  | Matrícula N.º                    |
| 01.07.85    | 4.166.958    |         |        | Exercício. 1.985                | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 3   |                                  |
|             |              |         |        | Lotação. G P C                  | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3 |                                  |

| ESPECIFICAÇÕES         | Jan.     | Fev.     | Març.     | Abr.      | Mai.      | Jun.      | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      | 13.º Sal. | TOTAL |
|------------------------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Salário                | 2303.398 | 2303.398 | 2439.394  | 2439.394  | 2439.394  | 2439.394  | 4.166.958 | 4.166.958 | 4.166.958 | 4.166.958 | 4.166.958 | 4.166.958 |           |       |
| Gratificação           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Representação          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Horas Extras           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Insalubridade          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Dif. Salário           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Diárias                |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Férias                 |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Adicional              |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Transferência          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| SUB-TOTAL              |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Aj. Custo              |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| 13.º Salário           |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 4.166.958 |       |
| Salário Família        | 16.656   | 16.656   | 16.656    | 16.656    | 99.936    | 49.968    | 49.968    | 49.968    | 49.968    | 49.968    | 180.000   | 60.000    |           |       |
| TOTAL DOS PROVENTOS    | 2320.054 | 2320.054 | 2.456.050 | 2.456.050 | 2.539.330 | 2.489.362 | 4.216.926 | 4.216.926 | 4.216.926 | 4.216.926 | 8.513.916 | 4.216.958 |           |       |
| IAPAS                  | 218.823  | 218.823  | 218.823   | 218.823   | 219.545   | 219.545   | 395.861   | 395.861   | 395.861   | 395.861   | 750.022   | 395.026   |           |       |
| Contribuição Sindical  |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Seg. Boa Vista         | 13.740   | 13.740   | 13.740    | 13.740    | 13.740    | 13.740    | 13.740    | 13.740    | 13.740    | 13.740    | 27.480    | 13.740    |           |       |
| Pensão Alimentícia     |          |          | 7.559     | 7.559     | 7.559     | 7.559     | 7.559     | 7.559     | 7.559     | 7.559     | 15.118    | 27.057    |           |       |
| SUB-TOTAL              |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Imposto de Renda       | 206.927  | 206.927  | 206.927   | 237.457   | 233.932   | 233.932   | 377.671   | 377.671   | 377.671   | 377.671   | 763.676   | 326.427   |           |       |
| Aspemat                |          |          |           | 2.500     | 2.500     | 2.500     | 2.500     | 2.500     | 2.500     | 2.500     | 5.000     | 6.662     |           |       |
| Anulação de Proventos  |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| FASC                   |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Adiant. Salarial       |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| A.S. Codemat           | 8.328    | 8.328    | 8.328     | 8.328     | 16.656    | 16.656    | 31.252    | 31.252    | 66.252    | 31.252    | 62.504    | 31.252    |           |       |
| D.B. / A.S.C.          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |
| Farmácia               |          |          |           |           |           |           |           | 300.000   |           |           |           |           |           |       |
| Dentista / Castanheira |          |          |           |           |           |           |           |           |           | 87.500    | 87.500    | -         |           |       |
| TOTAL DE DESC.         |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |       |

06 JAN 1986

JAN/86

210.700

## Ficha de Salário Família

EMPRESA \_\_\_\_\_ CODENAT \_\_\_\_\_ Matricula no I.N.P.S. \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ PALACIO PAIAGUAS \_\_\_\_\_ CPA \_\_\_\_\_ CUIABA \_\_\_\_\_ MT \_\_\_\_\_  
Nome do Empregado ELIZABETH DE ARRUDA PINTO \_\_\_\_\_ N.º do I.N.P.S. \_\_\_\_\_  
Data da Emissão na Empresa 01/11/84 \_\_\_\_\_ F-24 \_\_\_\_\_ Data da cessação da relação de emprego \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,  
 Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr\$ 30.00  
 Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr\$ 40.00

**OBSERVAÇÕES :**

|             |    |    |           |       |    |      |        |
|-------------|----|----|-----------|-------|----|------|--------|
| Alterado em | 1º | de | março     | de 19 | 87 | Cr\$ | 60,40  |
| Alterado em | 3º | de | junho     | de 19 | 88 | Cr\$ | 153,00 |
| Alterado em | 1º | de | fevereiro | de 19 | 88 | Cr\$ | 180,00 |

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**

|             |    |    |       |       |    |      |        |
|-------------|----|----|-------|-------|----|------|--------|
| A partir de | 1º | de | março | de 19 | 88 | Cr\$ | 232,40 |
| A partir de | 3º | de | abril | de 19 | 88 | Cr\$ | 246,60 |
| A partir de | 1º | de | maio  | de 19 | 88 | Cr\$ | 295,90 |
| A partir de | 3º | de | junho | de 19 | 88 | Cr\$ | 345,20 |
| A partir de | 1º | de | julho | de 19 | 88 | Cr\$ | 418,80 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
CÉDULA C  
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA  
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| N.º CPF                               | CONTROLE |
| NOME <u>Elizabeth de Arruda Pinto</u> |          |
| ENDEREÇO                              |          |

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

|          |         |          |
|----------|---------|----------|
| NOME     | N.º CPF | CONTROLE |
| ENDEREÇO |         |          |

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

|                 | VALOR - CR\$     | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|-----------------|------------------|--------------------------------|
| <u>30/01/20</u> | <u>2,785,558</u> | <u>.00</u>                     |
| <u>12/11</u>    | <u>232,130</u>   | <u>.00</u>                     |
|                 | <u>.00</u>       | <u>.00</u>                     |
|                 | <u>.00</u>       | <u>.00</u>                     |
|                 | <u>.00</u>       | <u>.00</u>                     |
|                 | <u>.00</u>       | <u>.00</u>                     |
|                 | <u>.00</u>       | <u>.00</u>                     |
|                 | <u>.00</u>       | <u>.00</u>                     |
| TOTAL           | <u>3,017,688</u> | <u>183,287</u>                 |

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

| TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ | TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|------|--------------------|--------------------------------|------|--------------------|--------------------------------|
| 1.º  | <u>.00</u>         | <u>.00</u>                     | 3.º  | <u>.00</u>         | <u>.00</u>                     |
| 2.º  | <u>.00</u>         | <u>.00</u>                     | 4.º  | <u>3,017,688</u>   | <u>183,287</u>                 |

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

|                 | VALOR - CR\$   |
|-----------------|----------------|
| <u>20/02/20</u> | <u>250,700</u> |
| <u>20/05</u>    | <u>27,480</u>  |
| <u>D.P.C</u>    | <u>16,656</u>  |
|                 | <u>.00</u>     |
|                 | <u>.00</u>     |
|                 | <u>.00</u>     |
|                 | <u>.00</u>     |
|                 | <u>.00</u>     |
| TOTAL           | <u>294,836</u> |

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

|                     | VALOR - CR\$  |
|---------------------|---------------|
| <u>2.º FAMILIAR</u> | <u>33,312</u> |
|                     | <u>.00</u>    |
|                     | <u>.00</u>    |
|                     | <u>.00</u>    |
| TOTAL               | <u>.00</u>    |

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

|                           |      |
|---------------------------|------|
| LOCAL                     | DATA |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |      |





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Rua Pedro Celestino, 24/26

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT

| DE                 | PARA                | REF. | DATA       | N. da C I |
|--------------------|---------------------|------|------------|-----------|
| NAP/ SETOR PESSOAL | DIR. ADMINISTRATIVO |      | 10. 08. 76 | 1.383/76  |

ASSUNTO **Solicitação Faz:**

Com a presente, solicito a V. Sa. autorizar o que segue:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

FAVORECIDO: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES - SEPLAN

PERIODO : 31. 07. 76

OBSERVAÇÃO: Trata-se de pagamento, referente a quitação geral de seu contrato de trabalho, firmado com esta Cia. em 01.09.67, e rescindido em 31. 07. 76, conforme recibo de quitação/ em anexo.

Atenciosamente

*Vilazio Arruda Pinto*  
Vilazio Arruda Pinto  
Ch. do Setor Pessoal

ENVIADA POR:

Vilazio A. Pinto

DESTINADA A:

Sarita B. Arruda

RECEBIDA:

EM:

*10/09/76*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

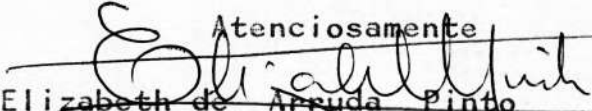
|         |                                     |      |          |            |
|---------|-------------------------------------|------|----------|------------|
| DE      | PARA                                | REF. | DATA     | Nº DA C.I. |
| GPC/CPO | DIRETORIA<br>ADMINISTRATIVA/CODEMAT |      | 16/12/85 | 046        |

ASSUNTO:

SRª Diretora Administrativa:

Tendo em vista que os Técnicos da Coordenadoria de Programação e Orçamentação, dispõe de período restrito para gozar férias em decorrência da elaboração do orçamento do Estado.

Consultamos a possibilidade de adiantamento do salário e férias dos servidores, que irão gozar férias em Janeiro de 1.986.

Atenciosamente  
  
Elizabeth de Arruda Pinto  
Coordenadora da CPO

ENVIADA POR  
ELIZABETH

DESTINADA A  
MARIA AMÉLIA

RECEBIDA  
EM 16/12/85 p/ Lso

Nº E DATA DA RESPOSTA

| OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19     |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>LÍQUIDO A RECEBER</b>              |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>PROVENTOS GERAIS</b>               | Cód. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | TOTA |
| Salários                              |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Gratificações                         |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Representação                         |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Horas Extras                          |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Diárias                               |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Férias                                |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Sub-Total                             |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Salário Família                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Ajuda de Custo                        |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 13º Salário                           |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>            |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Consignações</b>                   | Cód. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | TOTA |
| IPEMAT-Cont.                          |      |      |      |      |      |      |      |      |
| IPEMAT-Dif.                           |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Cont. Sindical                        |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Seguros                               |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA</b> |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>OUTRAS CONSIGNAÇÕES</b>            | Cód. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. |      |
| BEMAT S/A                             |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Adiantamentos                         |      |      |      |      |      |      |      |      |
| F.A.S.C.                              |      |      |      |      |      |      |      |      |
| A.A. CODEMAT                          |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Imp. Renda Ret. Font                  |      |      |      |      |      |      |      |      |
| ASPEMAT                               |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES</b>         |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>ANULAÇÃO PROVENTOS</b>             |      |      |      |      |      |      |      |      |

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- ELIZABETH DE ARRUDA PINTO ✓  
CTPS nº série  
CI/RG nº 152.042 SSP/MT -  
Admissão 01/01/68 - Demissão 28/02/92  
Último salário percebido - Cr\$ 958.744,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

|                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| Aviso prévio.....Cr\$                                     | 958.744,00    |
| 3/12 avos 13º salário/91.....Cr\$                         | 239.686,00    |
| Férias vencidas Cr\$                                      | 958.744,00    |
| Férias prop. 3/12 avos.....Cr\$                           | 239.686,00    |
| 1/3 s/ férias.....Cr\$                                    | 399.477,00    |
| Licença prêmio - períodos.....Cr\$                        | 958.744,00    |
| Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$ | 10.111.520,00 |
| 40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$                         | 4.044.608,00  |
| 40% s/ FGTS depositado.....Cr\$                           | 1.392.851,00  |
| <hr/>                                                     |               |
| SUB-TOTAL.....Cr\$                                        | 19.304.060,00 |

(-) Descontos:

|                 |           |   |            |
|-----------------|-----------|---|------------|
| UNIMED          | Cr.\$ - ? | - | 492.971,00 |
| TICKET ALIMENT. | Cr.\$     | - |            |
| FARMÁCIA        | Cr.\$     | - |            |
| V. TRANSPORTE   | Cr.\$     | - |            |
| CUST. OP.       | Cr.\$     | - |            |
| A.S.C.          | Cr.\$     | - | 18.500,00  |
| DENTISTA        | Cr.\$     | - | 27.070,00  |
| I.N.S.S.        | Cr.\$     | - | 114.748,00 |
| <hr/>           |           |   |            |

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 19.183.312,00



|                                  |
|----------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                   |
| Protocolo Nº <u>4.795/91</u>     |
| Processo Nº <u>4.315/91</u>      |
| <u>ELIZABETH DE ARRUDA DINTO</u> |
| Serviço de Protocolo             |

Nº PROTOCOLO : 4.795/91

Nº PROCESSO : 4.315/91

DATA, 25 / 11 / 91

INTERESSADO

ELIZABETH DE ARRUDA DINTO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-84 À 01-01-88, A PARTIR 02-01-92 ATÉ 02-04-92.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo N.º        | 41.79519 |
| Processo N.º         | 41.31519 |
| DATA                 | 25/11/91 |
| Serviço de Protocolo |          |

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT  
N E S T AElizabeth de Arude Pinto

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado Codemat  
portador da Cédula de Identidade de nº 152-042  
expedida em 03/07/78, vem mui respeitosamente reque-  
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias  
Período de \_\_\_\_\_

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -  
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 01/01/84 à 01/01/88, a partir de 02/01/92  
Até 02/04/92

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-  
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 25 de novembro /91Elizabeth de Arude Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

4.315/91

DE 25 / 11 / 91

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Ceq/Diaf.*  
*Para instruções do processo*  
*25/11/91*

*Ricardo*  
 Ricardo de Freitas Junior  
 Diretor Adm. Financeiro  
 CODEMAT

A:

DRH

*Para informações necessárias.*

*Em 26/11/91*

*Edwige*  
 Edwige Miriam de Barros Provati  
 Coordenadora CEA / DIAR  
 CODEMAT

Ao SERP.

*Para informar a situação funcional da servidora.*

*Em 27/11/91*

*Vilazio de Arruda Pinto*  
 Vilazio de Arruda Pinto  
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
 CODEMAT

A DRH

Informamos a V.ª S.ª, que trata-se de servidora  
 deste CEE, contratada desde 12.09.72, Economista  
 atualmente lotada

Autossim, informamos que a mesma  
 requer o gozo de seu Saneamento Prêmio, relativo



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

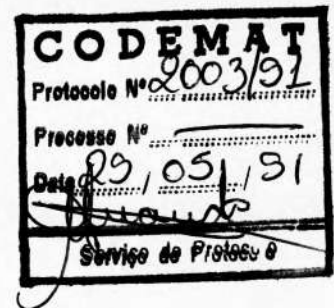
Do SENP.

Para conhecimento do deferimento do DSAF, to-  
mar as providências administrativas necessárias.

Em 05/12/91

Vilazto de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —





Nº PROTOCOLO: 2.003/91

Nº PROCESSO: 1.726/91

DATA, 29 / 05 / 91

INTERESSADO

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

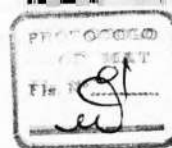
ASSUNTO

REQUER A CONCESSÃO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO 88/89/89/90/90/91  
APARTIR DE 05-06-91, CONFORME ATESTADO EM ANEXO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESEN  
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT



ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, abaixo assinado, Economista  
funcionária contatada pela CODEMAT, vem pelo presente REQUERER a  
V.Sª., a concessão de suas férias referente aos períodos 1988/1989,  
1 989/1 990, 1 990/1 991, a partir de 05/06/91, conforme Atestado  
do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, em anexo.

Termos em que  
Pede e Espera  
Deferimento

Cuiabá, 30 de maio de 1 991.

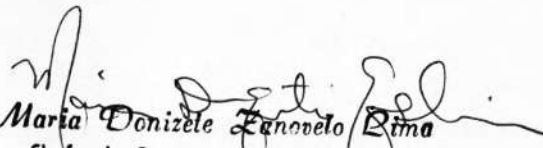
  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO



A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos fins, ou a quem possa interessar, que em verificação junto ao Controle de Registros Funcional deste G.P.C., constatamos que a servidora ELIZABETH DE ARRUDA PINTO deixou de gozar suas Férias Regulamentares referente aos períodos de 1 988/89, 1 989/90 e 1 990/91.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 1 991.

  
Maria Donizete Zanovelo Lima  
Chefe da Divisão de Pessoal/GPC

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea/Diaf, para instrução do processo  
e. 31/05/91*

A'

DRH

Para instrução

Em 03/06/91

*Edwiges*

*Edwiges Miriam de Barros Provatelli*  
Coordenadora CEA / DIAF  
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 05/06/91

*Vilazio de Arruda Pinto*

**Vilazio de Arruda Pinto**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —

A DRH.

Informamos a V.Sª, que trata-se de servidora desta Cia, contratada desde 1º/09/72, lotada no GPC, à disposição da Excatoria de Peixoto de Azevedo.

Outrossim, informamos que a mesma não se encontra mais prestando seus serviços na Excatoria, tendo em vista o Decreto Governamental, que todos os servidores retornassem ao órgão de origem.

Informamos ainda que a servidora, já gozou





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1726/91

DE 29, 05, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para providências, conforme  
despacho DIAR.

Em 28/06/91

Edwiges Miriam de Barros Probst  
Coordenadora CEA / DIAR  
CODEMAT

Do SEAP.

Para conhecimento do despacho de DIAR e providên-  
cia.

Em 01/07/91

Vilazio de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —

Getra

Para as devidas anotações  
e arquivos.

Em 12/07/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT





**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C \_ O \_ M \_ U \_ N \_ I \_ C \_ A \_ D \_ O \_  
-----  
-----  
-----

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

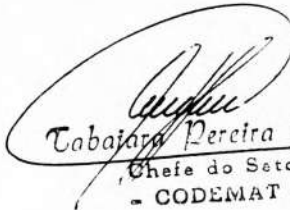
AO: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.  
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui  
sitivo de 01 / 11 / 89 a 01 / 11 / 90, devendo V.Sª., "  
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 terminar  
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba  
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,  
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

Wanderson S do Lencastre

Pq. 345-722 SSP/MT

Proc. nº Livro 157 fl 116

5º OF.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

ELIZABETH DE ARRUDA SINTO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.010/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

  
Tabajara Verelra Maciel  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

Vanderson S. de Lencastre

RG 345-722 SSP/MT



R E C I B O      D E      F E R I A S

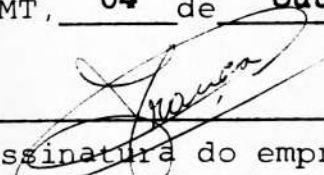
R  
E  
C  
E  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$- 5.308,61 CINCO MIL TREZENTOS ( E OITO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E UM CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ) ,

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 1989.

8/8   
assinatura do empregado

NOME: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 206



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

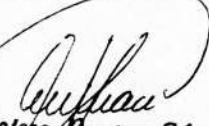
AO:- ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- SETEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/ 11/ 88 a 01/ 11/ 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/ 11/ 89 e terminar em 05/ 12/ 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1989.

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração



**C O D E M A T**  
Protocolo N.º 1.214/91  
Processo N.º 961/91  
Data 18 / 04 / 91  
*[Assinatura]*  
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.214/91

Nº PROCESSO: 961/91

DATA, 18 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

COMUNICA A DEVOLUÇÃO DOS HOLERITES DAS SERVIDORAS ELIZABETH DE ARRUDA PINTO E KÁTIA REGINA FIGUEIRÓ D'ORNELLAS, CONFORME OFÍCIO Nº 018/GPC/DP/91.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 018 /GPC/DP/91

Cuiabá, 18 de abril de 1991.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 1214/91  |
| Processo Nº          | 961/91   |
| Data                 | 18.04.91 |
| <i>[Signature]</i>   |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente

Em anexo, estamos devolvendo a V.S<sup>a</sup>., Holerites das servidoras ELIZABETH DE ARRUDA PINTO e KÁTIA REGINA FIGUEIRÓ D'ORNELLAS, uma vez que as mesmas já não estão prestando serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

*[Signature]*

Soeli Maria de Figueiredo Moraes  
Subsecretária do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação

*[Signature]*

Recebido  
18/04/91

Cátia Regina Figueiredo Ortiz  
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

JOAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A





Recibí en  
29/04/91  
~~Chut~~



Recebi em 19/04/91  
W. Trincis  
RG 43.505/SSP/MT

entregue por Teuzinha  
Porto em 19/04/91 às  
14:30hs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 961/91

DE 18 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

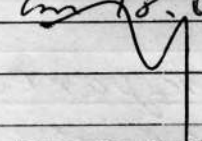
ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

pl providências

Em 18.04.91

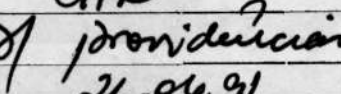
  
Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

CODEMAT

Ao

DAPB

pl providências. Informar se vai desistir ou  
não a licitação. 26.04.91  
Ricardo

Ricardo do Espírito Santo

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

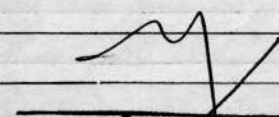
Ao DIAF

A servidora se encontra de licença - prêmio.  
A mesma trabalha na Exatéria de Peivoto de Azevedo  
onde reside permanecendo sempre para vir pegar  
o contra-chéque.

Em agosto a servidora entrará com o  
pedido de aposentadoria pois já possui o  
tempo necessário.

Solicitamos aguardar a vinda da servidora  
para receber o contra-chéque

Em 29.04.91

  
Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

CODEMAT

Of. Nº

/91

000213

Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.991

Senhora Presidenta:

Pelo presente, vimos informar a V. Sa. que o Exce  
lentíssimo Senhor Governador autorizou que a servidora KÁTIA REGI  
NA D'ORNELLAS seja colocada à disposição dessa Fundação, conforme  
solicitação contida no Ofício Nº 099/91/PP.

Outrossim, esclarecemos que o pagamento do salário  
da referida servidora ficará condicionado à apresentação mensal da  
Folha de Frequência por essa Fundação.

Na oportunidade, apresentamos a V. Sa., nossos pro  
testos de elevada estima e distinta consideração.

  
JUAREZ TOLEDO PIZZA  
Diretor Presidente

Ilma Sra

JOACIRA BULHÕES FERRUPATO

MD. Presidenta da PRO-SOL

N E S T A/

ASPR/dob.



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SERH.

Em cumprimento ao despacho CEA/DIAF (fl. 04v), encaminhamos o processo em causa ao SERH, para as providências necessárias, esclarecendo que a servidora ELIZABETH DE ARRUDA PINTO encontra-se em gozo de licença-prêmio e a outra - KÁTIA REGINA FIGUEIRÓ D'ORNELLAS, está à disposição da PRO-SOL (vir OF. 000213/91 - anexo/fl. 05).

Em 06 Mai 91

*Vilazio de Arruda Pinto*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Jo SEAS  
p/ conhecimento e posterior encaminhamento ao SEAP.

Em 06/05/91

*Jurema Jacob de Moraes*  
Chefe do Setor de Relações Humanas  
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e aquisição na pasta  
Funcional do servidor.

*Cátia Regina Figueiredo Orrigo*  
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Visto*  
*06.05.91*

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>COD MAT</b>                         |
| Protocolo Nº <u>3.225/91</u>           |
| Processo Nº _____                      |
| Data <u>12</u> / <u>08</u> / <u>91</u> |
| <i>Dile</i>                            |
| Serviço de Protocolo                   |

Nº PROTOCOLO : 3.225/91

Nº PROCESSO : 2.888/91

DATA, 12 / 08 / 91

INTERESSADO

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE PERÍODO 01/01/79  
A 01/01/83 A PARTIR DE 01/09/91.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT  
N E S T A

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>CODMAT</b>        |              |
| Protocolo Nº         | 3.225/91     |
| Processo Nº          | 2.888/91     |
| Data                 | 12 / 08 / 91 |
| <i>Silva</i>         |              |
| Serviço de Protocolo |              |

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado G P C  
(à disposição) portador da Cédula de Identidade de nº 152.042  
SSP/MT expedida em 25/11/88, vem mui respeitosamente reque-  
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias  
Período de \_\_\_\_\_

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -  
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 01/01/  
79 à 01/01/83, a partir de 01/09/81  
Até 30/11/91

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-  
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de agosto /91

Elizabeth

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.888/91

DE 12 / 08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea/Diaf.*  
*Para instrução do processo.*  
*Em 13/08/91*

*Ricarte*  
**Ricarte de Freitas Junior**  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

*A:*  
*DRH*  
*Para informações necessárias*  
*Em 13/08/91*

*Edwige*  
**Edwige Miriam de Barros Provati**  
Coordenadora CEA/DIAF  
CODEMAT

*À SEAP.*  
*Para informar a situação funcional do servidor.*  
*Em 13/08/91*

*Vilazio*  
**Vilazio de Arruda Pinto**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —

*A DRH*

Informamos a V.ª S.ª, que trata-se de  
funcionário desta Bú, desde 1º 09.72, atualmente  
lotado na Agência de Financiamento desta  
Bú, e nome requer o gozo de sua Licença  
Prêmio do período 1º 09.79 à 1º 09.83, à  
partir de 1º 09.91, num período de 03 (três)  
meses consecutivos. Em 26.8.91

*Odete*  
**Odete Pinheiro da Silva**  
Chefe do Setor  
— CODEMAT —





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento de DIAP  
e providências administrativas necessárias.

Em 29/08/91

**Vilazio de Arruda Pinto**

**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

**— CODEMAT —**

Helio

Para anotações.

Of. 1000

Em 30.8.91



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de SETEMBRO de 199<sup>1</sup>

Ilmo. Sr (a).

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº \_\_\_\_\_  
2.888/91 de 12 / 08 / 91 /, seu pedido de Licença Prêmio  
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de  
01 / 09 / 91 até 30 / 11 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-  
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

*Edete P. da Silva*  
Edete P. da Silva - Chefe Sctor de Adm. Pessoal CODEMAT

*Quente 12/09/91*  
*Elizabete*

OK  
arg

**CODEMAT**  
Protocolo N.º 590/91  
Processo N.º - A -  
Data 11 / 03 / 91  
p. Silva  
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 590/91

N.º PROCESSO: 389/91

DATA 11 / 03 / 91

**INTERESSADO**

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

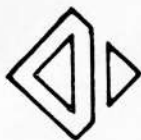
**ASSUNTO**

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01.09.71 À 01.09.77, À PARTIR DE 04.03.91.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

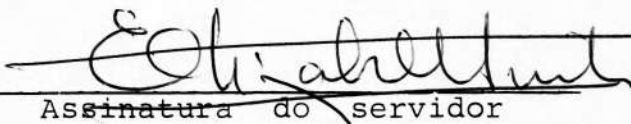
|                             |
|-----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>              |
| Protocolo N.º <u>590191</u> |
| Processo N.º <u>389191</u>  |
| Data <u>11 03 91</u>        |
| <u>pl. Wilton</u>           |
| Serviço de Protocolo        |

**ELIZABETH DE ARRUDA PINTO**

servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamen  
to e Coordenação Geral, contando atualmente com 23 anos,  
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li  
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma  
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 09 / 72  
à 01 / 09 / 77, a partir do dia 04 do mês de março/91  
assim discriminado: goze total da licença prêmio.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 15 de favereiro del991  
Assinatura do servidor

VISTO:

  
Carimbo e assinatura do Chefe  
imediato



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 389/91

DE 11 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap.

Companhia Determinação  
do Diop. Encerrando o Presente para  
Instituir em 11-03-91

PI Diop

A DIAF.

Informo a V.S. que em nome poder consta a contratação  
da entidade em 01 de novembro de 1984 para examinar os  
funcionários de Econômica. Não é possível data exata e mesmo  
funções. Tem direito ao período 1984 a 1989.

Ede 13/3/91

Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

Ao DRH.

Dejano.  
Egrípia 13/03/91.  
Luis AntonioLuis Antonio Rossas de Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMATAo SEAP Para conhecimento antecipado e  
demais providências que se exigirem

13/03/91

Francisco de Jesus dos Anjos  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

notado 2

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                         |
| Protocolo N.º <u>4.605/90</u>          |
| Processo N.º _____                     |
| Data <u>24</u> / <u>09</u> / <u>90</u> |
| <u>Blumide</u>                         |
| Serviço de Protocolo                   |

N.º PROTOCOLO: 4.605/90

N.º PROCESSO: 4.010/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO \_\_\_\_\_

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

ASSUNTO \_\_\_\_\_

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES DE GOZO.

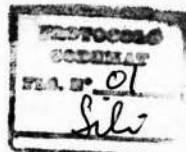


**CODEMAT**

COMPANHIA DE.  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE TRANSPORTES  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Protocolo N.º        | 4605/90    |
| Processo N.º         | 4.010/90   |
| Data                 | 24, 09, 90 |
| Elvécio              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, contando atualmente com 22 anos de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª. concessão de Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 03 / 01 / 68 a 03 / 01 / 73, a partir do dia 1º do mês de Novembro/90 assim discriminado: Para gozo de todo o período de três meses.

GOZAR 1 MÊS EM NOVEMBRO 2

2 MESES A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1991. ON

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 21 de setembro 1990.

Elizabeth de Arruda Pinto  
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e Assinatura do Chefe  
Coord. G.C.A.T.  
Carlos Roberto da Costa  
Coord.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.010/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Aa / Seap  
conforme determinação do Dial, encaminhar  
o presente para instruir em 19.10.90

*Blumida*

*Marcia Ceraulo de Almeida*  
Chefe de Serviço de "Protocolo"  
- CODEMAT -

**A DIAP**

A servidora Elizabeth de Almeida Pinto, foi admitida em 03 de janeiro de 1968, e em 31 de julho de 1976, teve seu contrato rescindido. Em 01 de novembro de 1984 foi readmitido, até a presente data, exerce as funções de Economista nesta Cia. Férias períodos 88/90, não gozadas até o mês de Dezembro/90. A servidora tem direito ao que requer, conforme resolução 20/90.

*Esq 22/11/90.*

*Tabajara Peretia Maciel*  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

ao DRH,  
Deferido.

*Em 22/11/90*

*Luz Antônio Fossas de Carvalho*  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Ao Seap

*Para encaminhamento e providências.*

*26*  
*11*  
*90*

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -



|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>C O D E M A T</b> |            |
| Protocolo N.º        | 4.215/90   |
| Processo N.º         |            |
| Data                 | 13, 09, 90 |
| <i>Ribeiro</i>       |            |
| Serviço de Protocolo |            |

N.º PROTOCOLO: 4.215/90

N.º PROCESSO: 3.642/90

DATA 14 09 / 90

INTERESSADO

EXATORIA-CHEFE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA ELIZABETH DE ARRUDA PINTO  
REFERENTE LICENÇA DE 15 DIAS.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

AO. ILMº. SR.

MD. CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

N E S T A



|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>C O D E M A T</b> |            |
| Protocolo N.º        | 4.215/90   |
| Processo N.º         | 3.642/90   |
| Data                 | 13, 09, 90 |
| <i>Blumende</i>      |            |
| Serviço de Protocolo |            |

Estou encaminhando, para os devidos fins, Atestado Médico referente licença de 15 (dias), a meu favor.

Atenciosamente

Cuiabá, 14 de setembro de 1990.

*Elizabeth de Arruda Pinto*  
p/ ELIZABETH DE ARRUDA PINTO  
EXATORA-CHEFE DE PEIXOTO DE  
AZEVEDO - MT.





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.642/90

DE

14

09

90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ad Seap*

*Para conhecimento e providências*

*Em 17.09.90*

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

*Visto*  
*proceder anotações na ficha funcional e posterior*  
*arquivo na pasta.*

*Em 17-9-90*

Sabatara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal



Introdução

**CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

27 SET 14 55 22 003878

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.878/89

N.º PROCESSO: 3.301/89

DATA 27 / 09 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA Sª ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, CONFORME  
OFICIO Nº776/89 DRH/NSA.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA FAZENDA



Cuiabá, 27 de Setembro de 1989.

Ofício nº 776/89/DRH/NSA

Ilmo Sr.

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Departamento Pessoal - CODEMAT



Senhor Chefe:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo, a Declaração de Opção da Exatora Chefe da Exatoria de Peixoto de Azevedo, Sr<sup>a</sup>. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO.

Atenciosamente,

CÍCERO BEZERRA DA SILVA

Chefe de Divisão DRH/NSA/SEFAZ

CODE MAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, portador  
da RG sob nº 152042, expedido pela SSP/MT, e o CPF sob  
nº 138728001-59, servindo na(o) CODEMAT  
ocupando o cargo de ECONOMISTA  
com o salário de CRS 2.188,93  
proveniente do meu vínculo empregatício como CLT ☒ ESTABILIZADO  
na função de EXATORA CHEFE DA EXATORIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
faço a minha OPÇÃO pelos meus vencimentos conforme a alternativa  
assinada abaixo:

| ALTERNATIVA                                                                                       | DISCIPLINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | VALOR           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1 - <u>GRUPOS:</u><br>N. Superior<br>T.A. Fiscal.                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Salário do emprego permanente ou efe-<br>tivo + Ajuda de Custo + 25% do Cargo<br>em comissão                                                                                                      | <u>3.166,73</u> |
| 2 - <u>GRUPOS:</u><br>Artesmato<br>S. Auxiliar.<br>N. Médio<br>P. Civil<br>Transporte<br>Portaria | <input type="checkbox"/> Vencimento do Cargo em comissão, per-<br>manecendo o vínculo do emprego atual<br>ou<br><input type="checkbox"/> Salário do emprego permanente ou efe-<br>tivo + Ajuda de Custo + 25% do Cargo<br>em comissão | .....           |
| 3 - Professor                                                                                     | <input type="checkbox"/> Salário do emprego efetivo + Ajuda<br>de Custo + 25% do Cargo em comissão<br>ou<br><input type="checkbox"/> Vencimento do Cargo em comissão                                                                  | .....           |

Cuiabá, 19 de JULHO de 1989

Elizabeth de Arruda Pinto  
Assinatura

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.301/89

DE 27 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A DRH PARA AVALIAR.  
22/10/89João Moacyr Wiczak  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMATAp SEAS Para encaminhamento e anotações e  
permanência no SEAS para anotações e permanência  
na pasta funcional de servidores 22/10.89Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

AO GERAR

Para anotações e arquivos.  
Informamos a J.S. que a  
servidora ficou sem ônus pleite  
Cie, pois a mesma fez opção  
pela Secretaria de Fazenda con  
forme declaração anexo, a partir  
do mês de outubro/88.

Em 03.10.89

Ana Maria Garcia Faria  
Chefe do Setor de Adm. Salarial  
CODEMAT

Visto

Proceder anotações na ficha funcional, ficando a referida servidora  
sem ônus para a Cia a partir de 01.10.89

Esr 3-10-89

Cebalana M. Maciel  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA FAZENDA

À JRH, para  
providência  
Cuiabá, 10-11-89

Jair Benedetti  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

OF. nº 1.417/GS/89.

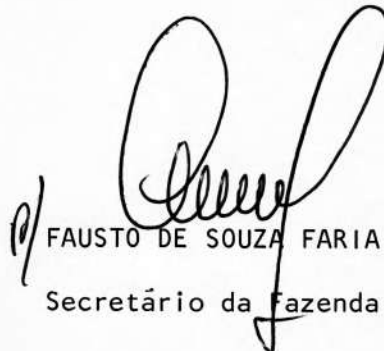
Cuiabá-Mt., 10 de novembro de 1.989.

Senhor Diretor Presidente

Informamos à V.Sª., que a declaração de Opção (anexa) é o documento oficial usado pela Administração Direta para os ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superior.

Esclarecemos que a opção, refere-se ao salário base da Codemat, sendo que a Secretaria de Fazenda remunera apenas Ajuda de Custo e Representação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

  
FAUSTO DE SOUZA FARIA  
Secretário da Fazenda

CODEMAT  
PALACIO PAIAQUÁS - CPA  
27/04/87 3.252

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.252/87

Nº PROCESSO: 3.169/87

DATA 27 / 04 / 87

INTERESSADO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO - MATO GROSSO

ASSUNTO

Nº 055/87. ENCAMINHA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA, CONFORME OFÍCIO

*Anoteado  
M. A. R. P. D.*

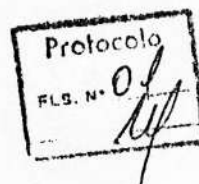


**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Conselho Regional de Economia 14ª Região - Mato Grosso



Of. Nº 055/87

Cuiabá, 24 de abril de 1.987

Ilmº. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso ( CODEMAT )

N E S T A /

|                      |            |
|----------------------|------------|
| CODEMAT              |            |
| Protocolo Nº         | 3252/87    |
| Processo Nº          | 3363/87    |
| Data                 | 27, 04, 87 |
| <i>[Assinatura]</i>  |            |
| Serviço de Protocolo |            |

Senhor Presidente:

Atendendo Ofício Circ. nº 001/87 do dia 20 de março de 1987, estamos encaminhando a V.Sª. a composição da mesa Diretora deste Conselho.

CONSELHEIROS EFETIVOS

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO ( PRESIDENTA )  
MANOEL PINTO DA FONSECA  
HELIO DE CARVALHO  
JOÃO BATISTA DA SILVA ( VI-CE PRESIDENTE )  
DEUZENI NOLETO MEIRA  
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA  
PAULO ENCISO MAGIANO PINTO  
JOSE PEREIRA REGIS  
MARCO AURELIO NEDEL

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADEJA DE AQUINO  
ISABEL GUARIM  
BENEDITO EUSEBIO F. SIQUEIRA  
DULZEM MACEDO  
DEOCLESIANO FERREIRA VIEIRA  
ADÃO BARBOSA GARCIA  
IVO DE SOUZA PONTES  
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES  
JOSÉ DA COSTA CAMPOS

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de mais alta estima e consideração.

*[Assinatura]*  
Econ. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO  
Presidenta - CORECON - 153

Anexo ao Processo Nº 3.169/87

De 27/04/87

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Q Dinal, para conhecimento.

27/04/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo

Diretor Presidência  
CODEMAT

Ata de Administração de Pessoal  
Para anotação

Benedito Henrique de Carvalho Neto

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

28-4-87

Visto

Fazer as devidas anotações e posterior  
arquivo na pasta dos servidores (xerox p/cada)

Em 10/06/87

Waldemar de Souza Lima  
Chefe do Departamento de Pessoal

CODEMAT



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLADO EM

Nº PROTOCOLO: 2.799/87

Nº PROCESSO: 2.735/87

DATA 15 / 04 / 87

INTERESSADO

SINDICATO DOS ECONOMISTA DE CUIABA

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DE COMPONENTES DA MESA DIRETORA CONFORME  
OF Nº 11/SIDECCH-CBA/87.



**CODEMAT**

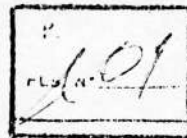
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**Sindicato dos Economistas de Cuiabá**  
**SINDECON - CUIABÁ**

Filiado à Federação Nacional dos Economistas

CASA DO ECONOMISTA - CPA QUADRA 11 - S/N - LOTE 12  
Fon: 321-0607 - Cx. Postal, 862 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT



Of. nº 11/SINDECON-CBÁ/87

Cuiabá, 15 de abril de 1987.

|                                |
|--------------------------------|
| <b>COLEMAT</b>                 |
| Protocolo N° <u>2735/87</u>    |
| Processo N° <u>2735/87</u>     |
| Data <u>15 / 04 / 87</u>       |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Serviço de Protocolo           |

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 01/87 de V.Sa., estamos relacionando abaixo os componentes da mesa Diretora deste SINDECON-CBÁ e seus respectivos cargos, como se segue:

**DIRETORIA**

**Efetivos**

Econ. JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES - Presidente  
Econ. RENATO GATTAS ORRO - 1º Vice Presidente  
Econ. ENIO ALVES DOS SANTOS - 2º Vice Presidente  
Econ. MARIA JOSÉ ANTUNES - 1ª Secretária  
Econ. IVO DE SOUZA PONTES - 2º Secretário  
Econ. SHIGUEO KAWATAKE - 1º Tesoureiro  
Econ. JOÃO BATISTA DA SILVA - 2º Tesoureiro

Ilmo. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

JOM/vs

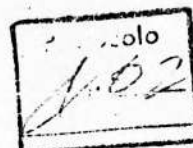
*[Handwritten signature]*



Sindicato dos Economistas de Cuiabá  
**SINDECON - CUIABÁ**

Filiado à Federação Nacional dos Economistas

CASA DO ECONOMISTA - CPA QUADRA 11 - S/N - LOTE 12  
Fone 321-0607 - Cx. Postal, 862 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT



Suplentes

Econ. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Econ. ZWINGLIO RODRIGUES FREIRE

Econ. VALMIR PARREIRA MATOS

Econ. ALZIRA DA SILVA ROCHA

Econ. NELSON MAURICIO DE SOUZA

Econ. HÉLIO DE CARVALHO

Econ. SILVANA MARIA DE MORAES

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Econ. JOÃO EDUARDO REZENDE

Econ. WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Econ. JUSCELINO ALGUSTO DE ARAUJO

Suplentes

Econ. IRACEMA CALDAS NUNES RIBEIRO

Econ. SALVADOR FURTADO DE MENDONÇA

Econ. DELZENI NOLETO MEIRA

DELEGADOS REPRESENTANTES

Econ. PAULO ENCISO MAGIANO PINTO

Econ. PEDRO CARMO DE OLIVEIRA

Suplentes

Econ. ROSA AMÉLIA DE BARROS FELTRIN

Econ. LEILDO DE OLIVEIRA LIMA

Atenciosamente

Econ. JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES

Presidente

CORECON-14ªR - 0090



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

10  
103

Anexo ao Processo Nº 2.735/87

De 15 / 04 / 87

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Q Diraf, para conhecimento e arquivo  
15/04/87  
Amara

Ernani Adriano de Almeida Cumargo  
Diretor Presidente  
CODEMAT

A CEA / DIRAF  
Para conhecimento e arquivo

Benedito Henrique de Carvalho Neto  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT-87

W. John. Gypel  
para anotações  
15/04/87

Walter Motta Neronha  
Coordenador - CEA / Diraf  
CODEMAT

Ao  
Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e as devidas providências

C. 28/04/87

Wilson da Arruda Dinto  
Ch. da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

list  
Fazer as devidas anotações e  
posterior arquivo  
10/06/87

Amara



PROCURAÇÃO " AD EXTRA "

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, brasileira, separada judicialmente, Economista, residente e domiciliada à rua Suécia Quadra, 01, Casa 22 - Jardim Europa, Tel.: 321-1384, portadora da Identidade Profissional CORECON- 153 e do CIC 138.728.001-59, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Econ. GASPAR JACOBINA TURIBIO, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à rua Vila 02, Casaa02, Setor Oeste, no bairro morado do ouro, portador do RG-619 - CORECON, 14ª Região, e do CIC 046.014.081-72, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de receber meus salários pagos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir do mês de janeiro de 1988, junto a mesma e/ou no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, na agência pagadora, podendo para tanto, assinar recibo, dar quitação, enfim requerer o que preciso for para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo inclusive subestabelecer a terceiros de sua confiança.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1988.

*Elizabeth de Arruda Pinto*  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Reconheço verdadeira a assinatura de Elizabeth de Arruda Pinto e confiro

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1988

*[Assinatura]*

Maria Jacobina Turibio  
Tabelião Substituto do 3º. Oficial  
Cuiabá - Mato Grosso

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

TABELIA  
Maria Helena Rondon Luz  
TABELIAO SUBSTITUTO  
João Gomes Rondon  
2º TABELIAO SUBSTITUTO  
Nelson Luiz Rondon  
ESCREVENTES JURAMENTADAS  
Leontina Silva  
Neura Elis de Brito  
Gilberto Rondon Borges  
Gonçalina Jane da Silva Arruda  
Av. Getúlio Vargas, 141  
Fone 321 - 2017  
Cuiabá



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

TABELIA  
Maria Helena Rondon Luz  
TABELIAO SUBSTITUTO  
João Gomes Rondon  
2º TABELIAO SUBSTITUTO  
Nelson Luiz Rondon  
ESCREVENTES JURAMENTADAS  
Leontina Silva  
Neura Elis de Brito  
Gilberto Rondon Borges  
Gonçalina Jane da Silva Arruda  
Av. Getúlio Vargas, 141  
Fone 321 - 2017  
Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Av. Presidente Vargas, 141 - Fone: (065) 321-2017 - 1.º Distrito - Cuiabá - MT - 2017

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabelia

JOÃO GOMES RONDON

Tabellão Substituto

TRANSLADO 1º

LIVRO N.º 157

FOLHAS 116vº

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o(s) abaixo assinado(s) SAIBAM quantos este Público instrumento virem que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e NOVE aos DEZESSETE(17) dias do mês de JULHO(07) nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu(eram) como outorgante(s)

Sr.º ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, brasileira, separada judicialmente, residente à Rua Suecia na Quadra 01, Casa 22 Jardim Europa nesta Capital, RG nº 152.042-SSP/RT e do CPF nº 138.728 001-59.....

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabelião e das duas testemunhas, abaixo assinadas, do que dou fé, perante as quais, por ele(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu bastante procurador, Sr.º WANDERSON SEBASTIÃO DE FRANCA, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Av. Fernando Correa nº 542 Edifício Vitória Regia Aptº 1.201-A nesta Capital, RG nº 345.722-SSP/MT e do CPF nº 304.631.571-68; Com amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome da Outorgante, representa-la junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, Agencia nesta Capital, com o fim de receber seus vencimentos salariais, a partir do mes de Março (03) do Corrente ano, por tempo indeterminado, pago pelo ORGÃO GOVERNO DO ESTADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, podendo para isso, requerer e assinar os documentos necessários, receber importancias, assinar recibo, receber e dar quitação, assinar tiques, apresentar, providenciar, e receber documentos, prestar de

.....

Tab. Melo Viana - Rua do Rosário, 138  
Tab. Glúdice - Rua do Rosário, 145  
Tab. Larajaneira - Rua Dobret, 23-E

Ris:

FIRMAS EM:

São Paulo - Tab. Velga - Libero Bodaró, 293 - Loja G  
São Paulo - Tab. Sales - Rua Felipe de Oliveira, 83  
Paraná - Dr. Manoel Pedro de Macedo - Av. Paraná, 405  
- 2.º Tabelião - Londrina - Paraná

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO**

TABELIA

Maria Helena Rondon Luz

TABELIAO SUBSTITUTO

João Gomes Rondon

2º TABELIAO SUBSTITUTO

Nelson Luiz Rondon

ESCREVENTES JURAMENTADAS

Leontina Silva

Neusa Fria de Brito

Gilberto Rondon Borges

Gongalina Jane da Silva Arruda

Av. Brasília, 141

Fone 321 - 2017

Cidade de São Paulo

clarações, enfim, praticados todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.....

E de como assim disse do que dou fé, lavrei este Instrumento ' que sendo lido, aceitou e assina comigo MARIA HELENA RONDON LUZ, Tabeliã do Cartório do 5º Ofício, que a fiz escrever e assinando dispensando as testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952 de 06-11-81. A Tabeliã do 5º Ofício, (aa) MARIA HELENA RONDON LUZ. (a a) ELIZABETH DE ARRUDA PINTO. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA ' DOU FÉ, EU \_\_\_\_\_ Escrevente Juramentada ' do Cartório do 5º Ofício, que a fiz datilografar, conferi, achei ' conforme do que dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTE \_\_\_\_\_ DA VERDADE

.....  
A ESCRIVENTE JURAMENTADA DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Valda.

D A G

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA  
30 APR 15 50 28 001216  
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.216/86

N.º PROCESSO: 1.147/86

DATA 30 / 04 / 86

INTERESSADO

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS DE 10% SOBRE O SALÁRIO BASE,  
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº06/83.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

ILMº SR.

DR: LUIS CARLOS ARMANI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

|              |          |
|--------------|----------|
| CODEMAT      |          |
| Protocolo N° | 1.216/86 |
| Processo N°  | 1.147/86 |
| Data         | 30.04.86 |
| [Assinatura] |          |

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

NOME

ECONOMISTATS-VI COORDENADORIA DE

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 1 967 a 1 986, contando portanto com 18 anos, 06 meses e 26 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % ( dez por cento ) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 30 de abril de 86

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo  
FLS. N° 02  
818

ANEXO AO PROCESSO N° 1.147/86

DE 30 / 04 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A

Le. A. G.

para informar.

Lido Matta

Leit. Adm. Financeira

Em 30/04/86.

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar.



Em 20/5/86

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Referência: Elizabeth de Arruda Pinto

Admissão: 03/01/68 a 31/07/76 - 01/11/84 a 30/04/86.

Função: Economista

Nível: TS-6

Salário: C2A 11.706,00

Lotação: G.P.C.

Assim: Informamos a V.S.ª que a servidora já tem direito ao adicional de 1030, a partir de 03/04/86. Portanto a servidora na época deste requerimento contava com 10 anos e 27 dias de Tempo de serviço, estando de acordo com a resolução n° 06/83.

Motivo pela qual opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 30/06/86.

Baques Vieira.

Nilza S. Baques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

- J. D. A. G.

Desobtemos o referido processo,  
com as devidas anotações.



Em 07/07/86  
- CODEMAT -

Sebastião R. C. Costa

Chefe do Setor de Administração Salarial

- CODEMAT -

Do  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para anotações.



Em 8/7/86

- CODEMAT -

Vilazir Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 DEZ 08 54 83 006767

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.767/85

N.º PROCESSO: 6.308/85

DATA 17 / 12 / 85

INTERESSADO

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: AUTORIZAR O ADIANTAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE  
ÀS FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO 84/85.

*PG em 491/85*  
*CE*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, resolve nomear ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Símbolo C-3, a partir de 18 de março de 1.975.  
Palácio Paiaaguás, no C.P.A., em Cuiabá, 18 de março de 1.975.  
JOSE GARCIA NETO  
BENTO DE SOUZA PORTO

EXM<sup>o</sup>. SR. DR. ANTONIO EUGENIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>           |          |
| Protocolo N <sup>o</sup> | 6.767/85 |
| Processo N <sup>o</sup>  | 6.308/85 |
| Data                     | 17.12.85 |
| Serviço de Protocolo     |          |

Tendo em vista escala de minhas férias para o mês de janeiro próximo, e, sabendo que o pagamento de Salário dos meses novembro e dezembro/85 só será efetuado no mês de janeiro, solicito de V.Exa., autorização à CODEMAT para adiantamento do valor correspondente as férias referente ao período de 1 984/1 985.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Exa., protestos de estima e consideração.

*Elizabeth de Arruda Pinto*  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO  
Coordenadora da CPD

*De acordo com a Codemat e providenciado  
Belluca*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1562

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.308/85

DE 17 / 12 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Autorizamos a ser paga providência  
dentro da disponibilidade finan-  
ceira. Em 17/12/85  
V. Amelio

Dir. Adm. Geral  
para providenciar  
em 18/12/85

**- CODEMAT -**

Walter Monta Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

Do  
Setor de Adm. Salarial  
Para providenciar o pagamen-  
to e devolver a esta Divisão para  
outras providências.

**- CODEMAT -**

Vilazio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A JAG

Conforme solicitação  
de V. S.ª. Devolvemos o mesmo.  
Em 18/12/85

**- CODEMAT -**

Joarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Administração Salarial

200

CODEMAT  
PALACIO PAIAQUÁS - CPA  
78 NOV 15 11 55 007838  
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.838/84

Nº PROCESSO: 7.433/84

DATA 08 / 11 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO

AUTORIZA E SOLICITA A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR ESTA CIA, DA ECONOMISTA ELIZABETH DE ARRUDA PINTO TS-6 A PARTIR DE 1º/11/84, CONFORME OFÍCIO Nº 1065/84.

Visto: *[assinatura]*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



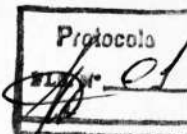


ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF/GPC/GS/Nº 1065/84

Cuiabá, 06 de novembro de 1984.



Senhor Presidente:

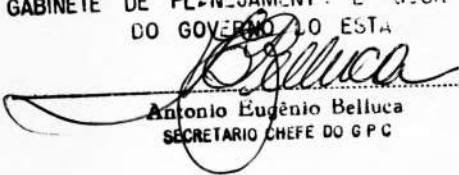
|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 7.838/84 |
| Processo Nº          | 7.433/84 |
| Data                 | 08/11/84 |
| Serviço de Protocolo |          |

Com a nossa Autorização, solicitamos a V.Sª, a efetivação da contratação por essa Companhia da Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, TS-6 a partir de 1º de novembro/84. (documentação em anexo).

Sem mais para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DO GOVERNO DO ESTADO

  
Antonio Eugênio Belluca  
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

*Os doc. estão com o  
Setor de Protocolo.*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

213

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.433/84

DE 08 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

2 DAF  
Autos ijs, dentro das normas da  
Companhia.

05.11.84

*[Signature]*

2: Div. Adm. Geral  
Para conhecimento e providências.

**CODEMAT**

*[Signature]*  
Benedito França Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIRAF  
PARA CONHECIMENTO  
EM: 13.11.84

*[Signature]*  
Vilasto Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

2  
Div. Adm. Geral

Em 13/11/84



**CODEMAT**

Walter Maria Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO  
JULIO CAMPOS  
Progresso para todos

OF/GPC/GS/Nº 1065/84

Cuiabá, 06 de novembro de 1984.

Senhor Presidente:

Com a nossa Autorização, solicitamos a V.Sª, a efetivação da contratação por essa Companhia da Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, TS-6 a partir de 1º de novembro/84. (documentação em anexo).

Sem mais para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DO GOVERNO DO ESTADO

*Antonio Eugenio Belluca*  
Antonio Eugenio Belluca  
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

*OBS TS-5*

Ao : Ilmo. Sr. Diretor Presidente

Da : Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
CODEMAT

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                                                                                            |
| PROTOCOLO Nº <u>2892/76</u>                                                                               |
| PROCESSO Nº <u>1961/76</u>                                                                                |
| DATA: <u>10/08/76</u>                                                                                     |
| <br>SEÇÃO DE PROTOCOLO |

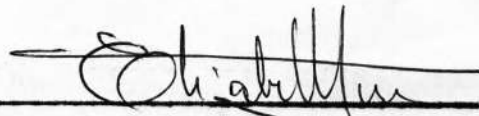
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES, brasileira, casada, Economista, residente nesta capital, contratada por essa Companhia, em 01.09.67, sendo não optante pelo FGTS, vem muito respeitosamente, solicitar a V.Sa., um Acordo de indenização por tempo de serviço, na base de 60% (Sessenta por Cento), de seus direitos adquiridos de conformidades com as Leis Trabalhistas.



Nestes Termos

Pede e espera deferimento

Cuiabá, 31 de julho de 1976

  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES



Of. nº 000359

Cuiabá, 14 de abril de 1976

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAT

AO : Exmº Sr.

Dr. BENTO SOUZA PORTO

DD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

NESTA

|              |          |
|--------------|----------|
| S E P L A N  |          |
| Protocolo Nº | 01287    |
| Data         | 19/04/76 |

Senhor Secretário

Apraz-nos levar ao conhecimento de V.Exa. a decisão da Diretoria tomada em 14/04/76, a qual transcrevemos abaixo, relativa às providências solicitadas no Of. nº 08/01/76 de 05/01/76, dessa Secretaria.

"A servidora não se acha lotada nesta Cia. Ademais já indeferimos vários pedidos análogos, inclusive de integrantes do próprio quadro. Até a presente data não está aprovado o quadro permanente o que, a nosso ver, impossibilita, na presente oportunidade, qualquer enquadramento isolado.

Comunique-se o despacho supra ao Exmº Sr. Secretário de Planejamento. Em 14/04/76".

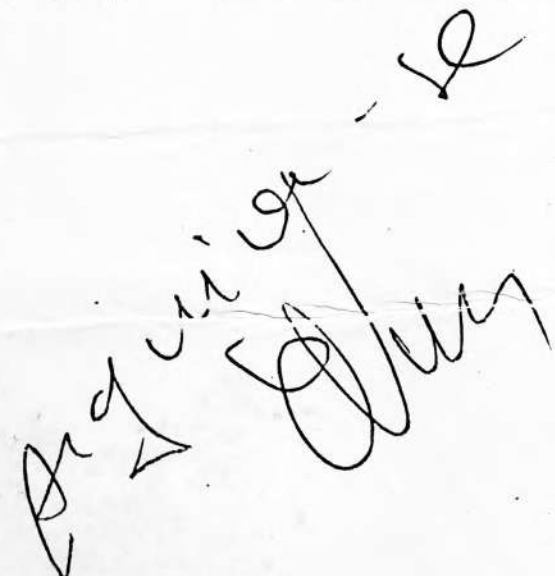
Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



ANTONIO MOYSÉS NADAF  
Diretor Presidente

ID/hl.



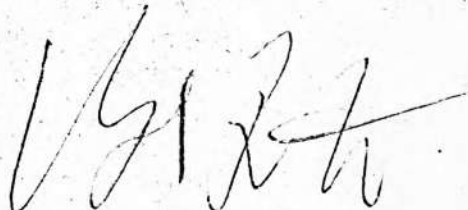
Df. 08 /75

Cuiabá, 05 de Janeiro de 1 976.

Senhor Presidente

Pelo presente, solicitamos as providências de V.Sa., no sentido de efetuar o enquadramento da Servidora desta Secretaria, Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES, no Quadro Técnico dessa Companhia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.



BENTO SOUZA PORTO  
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilmo Sr  
ANTONIO MOISÉS NADAF  
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins que se fizerem necessários nua,

NOME \_\_\_\_\_  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

filho de NOME DO PAI \_\_\_\_\_  
BENEDITO DE ARRUDA PINTO

e de NOME DA MÃE \_\_\_\_\_  
ALAIDE GARCEZ PINTO

nascido(a) aos DIA/MES/ANO \_\_\_\_\_  
08/06/43 , concluiu o CURSO DE .....\*

ECONOMIA no ano de 1975/1 , e o mesmo já foi

reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e, que a consequente expedição do DIPLOMA está sendo processada. Colou Grau no dia 26/07/75/1, conforme consta lavrado no livro de Ata da UFMT.

Cuiabá, 25 de agosto de 1975.

ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ  
Chefe de Divisão de Documentação  
e Intercâmbio.

VISTO:

SILVIO DE CARVALHO FILHO  
DIRETOR DO DAA



COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE  
ENQUADRAMENTO.

LOTAÇÃO: . . . SEPLAN . . . . .

| N O M E                         | PROFISSÃO  | INSCRIÇÃO<br>ORGÃO DE<br>CLASSE      | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |         |      |       | DOCUMENTOS<br>APRESENTA-<br>DOS.       | ENQUADRA-<br>MENTO, NÍ-<br>VEL E SALÁ-<br>RIO | OBSERVAÇÃO.                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------------|---------|------|-------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |            |                                      | ORGÃO                    | PERÍODO | ANOS | TOTAL |                                        |                                               |                                                                                                                                                                               |
| Elizabeth de Arruda Pinto Nunes | Economista | CORECON nº<br>0153/P -<br>14ª Região | CODEMAT                  | -       | -    | -     | CORECON e<br>CMT nº 55898<br>Série 61ª |                                               | Apresentou <u>De</u><br>claração de<br>conclusão de<br>curso de Eco-<br>nomia.<br>Atestado de <u>e</u><br>xercícios das<br>funções de <u>Di</u><br>retor Adminis-<br>trativo. |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

A T E S T A D O

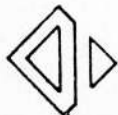
ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Econ.  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES, exerce as funções de Diretora A  
dministrativa desta Secretaria a partir de 18 de março de 1 975 ,  
conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 02/04/75.

Cuiabá, 25 de maio de 1 976.

WAGNER BERTOLI  
Chefe de Gabinete



E-24



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Elizabeth de Arruda Pinto

FUNÇÃO : \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias

PERÍODO: 06/11/89 a 20/11/89

RETORNO: 21/11/89

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias

PERÍODO: 24/09/90 a 08/10/90

RETORNO: 09/10/90

AFASTAMENTO: \_\_\_\_\_ dias

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETORNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO: \_\_\_\_\_ dias

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETORNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO: \_\_\_\_\_ dias

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETORNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO: \_\_\_\_\_ dias

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETORNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO: \_\_\_\_\_ dias

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETORNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO: \_\_\_\_\_ dias

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETORNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boa Dir. Sup.  
Em, 10/8/76  
A. M. M. M.

Do Setor de Pessoal para atendi-  
mento do solicitado pela servidora e de acordo com  
as leis e regulamentos a respeito.

Em 10/08/76  
Diretor Superintendente

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ambulatório ou Hospital

NOME ELIZABETH ARRUDA PINTO Matrícula 19.328-0

Cópia.

RX - TORAX -

AUSENCIA DE PROCESSO PLEURO.

PULMONAR EM ATIVIDADE

2) DR. HELIO PINTO DE ARRUDA

RM-MT 35

CONFERE:

Data 30.11.70

SAM - 63

Médico - CRM

RECEITUÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ambulatório ou Hospital

NOME ..... Matrícula .....

**Atesto que**  
**ELISABETH ARRUDA PINTO**  
**não é portadora de doença infecto-conta-**  
**giosa e possui boa capacidade física e**  
**mental.**

**Cuiabá, 20 de novembro de 1970.**

*Henrique de Aquino.*  
**Dr. Henrique de Aquino**

**CRM: Mt 61**

**CPF 001953831**

Data .....

.....  
Médico - CRM



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE. CUIABÁ-MT.

*Recibido em 10/11/89  
Lainivalve  
Prologação*

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) \_\_\_\_\_

*deplueth de Azevedo Pinto*

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) \_\_\_\_\_

*Clinica São Rafael*

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO \_\_\_\_\_

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 06/11/89, ÀS 8:00 HORAS, NECESSITANDO DE 15 (*quinze*)  
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 374.0/1

*Amb: 43.05.0 18-2*

*Elizabeth*  
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

*Quarta, 06/11/89*

LOCAL E DATA

*Wanderley Ferreira Filho*  
ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE  
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO  
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E  
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE  
AFASTAMENTO DO TRABALHO.





SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE. CUIABÁ-MT.

PROPOSIÇÃO =

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) \_\_\_\_\_

Wanderley F. Filho de KLEIA D. NUNO

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) HOSPITAL e UTI da Sade Soc. Y. Santos

CLINICA OU SERVIÇO

DO \_\_\_\_\_

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 24/09/90, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, NECESSITANDO DE 15 (quinze)

FOR EXTENSO

DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 218.9/0

AMB: 45.05.011-2

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Quarta, 24/09/90

LOCAL E DATA

Dr. Wanderley F. Filho  
CRM. 972 - Clr. Geral - Ginecol.

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Cuiabá, 27 de setembro de 1990.

Ilm<sup>te</sup>. Sr.

Chefe da Divisão de Pessoal da CODEMAT

NESTA

Senhor Chefe:

OK

Pelo presente, estou encaminhando a V.Sa. o Atestado de Saúde em meu nome, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 24.09.90.

Atenciosamente

  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Enenomista - Agente-Arrecadador Chefe  
de Peixoto de Azevedo - MT.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/11/85 a 01/11/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente  
- **C O D E M A T** -  
*Nilza J. Taques Vieira*  
Nilza J. Taques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBIDO  
19/01/87  
*[Handwritten signature]*



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

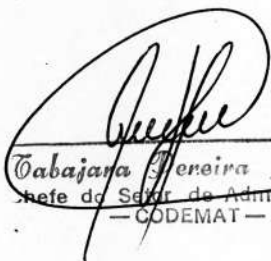
AO: SRA. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/11/86 a 01/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/87 a 05/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª  
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

  
05/11/87  
Elizabeth

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

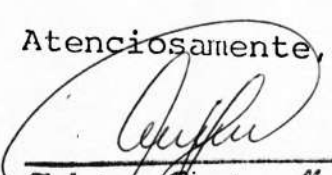
AO: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...OUTUBRO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 11/87 a 01/11/ 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 /12 /88 a 04 01 /89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -







**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

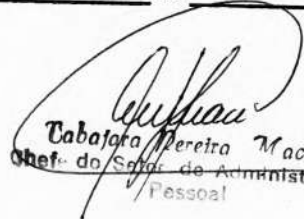
AO:- ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- SETEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/88 a 01/11/89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/89 e terminar em 05/12/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1989.

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração de Pessoal



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O  
-----  
-----  
-----

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

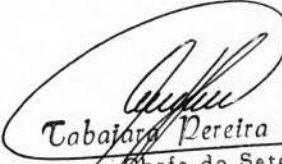
AO: ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.  
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui  
sitivo de 01 / 11 / 89 a 01 / 11 / 90, devendo V.Sª., "  
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 terminar  
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba  
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,  
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

Wanderson S. de Franca

R.G. 345-722 SSP/MT

Proc. Nº Livro 157 Fl 116 5º OF.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

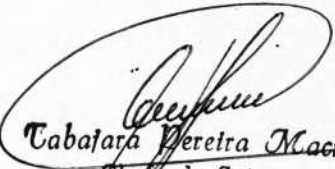
ELIZABETH DE ARRUDA DINTO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.010/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

  
Tabajara Peretra Maciel  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

Wanderson S. de Faria

RG. 345-722 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELIZABETH DE ARRUDA PINTOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>as</sup>,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-  
VENBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 11 / 90 a 01 / 11 / 91, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 12 / 92  
/ e terminar em 31 / 12 / 92. Já está gozando.

C O M U N I C A D O - 02

Jdeto P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 513.482,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 09 / 01 / 1992



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 4.010/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.S<sup>a</sup>. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento ' desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

  
Cabralia Pereira Maciel  
Chefe de Setor de Administração  
Pessoal





**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de  
nº 4.010/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença  
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a  
partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento  
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

  
Cássia Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

# Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): ..... ELIZABETE DE ARRUDA PINTO .....

Pelo presente notificamos que a .... 30 ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: ..... 29 ..... / ..... 02 ..... / ..... 92 .....

.....  
EMPREGADO

Atenciosamente

.....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

*Vilazio de Arruda Pinto*

== CODEMAT ==

.....  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

# Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): ..... ELIZABETE DE ARRUDA PINTO .....

Pelo presente notificamos que a .... 30. ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: ... 29. ... / ... 02. ... / ... 92. ...

Atenciosamente

.....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

*Vilazio de Arruda Pinto*

— CODEMAT —

.....  
EMPREGADO

.....  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

# Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): ..... ELIZABETE DE ARRUDA PINTO .....

Pelo presente notificamos que a .... 30. ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: .. 29. .... / .. 02. .... / .. 92. ....

Atenciosamente

.....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

*Elizabete de Arruda Pinto*

.....  
EMPREGADO

 **CODEMAT** —

.....  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                                  |  |                                                         |  |                                                                 |  |                                     |  |
|--------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                             |  |                                                         |  | 01 Carimbo padronizado do CGC                                   |  |                                     |  |
| 02 Empregador<br><b>CODEMAT</b>                  |  |                                                         |  | 03 Código<br><b>708-6</b>                                       |  |                                     |  |
| 04 Endereço<br><b>PALACIO PAIAGUÁS</b>           |  |                                                         |  | 03 474 053/0001-32                                              |  |                                     |  |
| 05 CEP<br><b>78.000</b>                          |  |                                                         |  | 06 Bairro<br><b>CPA</b>                                         |  | 07 Município<br><b>CUIABÁ</b>       |  |
| 08 UF<br><b>MT</b>                               |  |                                                         |  | 09 Banco<br><b>BEMAT</b>                                        |  |                                     |  |
| 10 Agência/UF<br><b>BOSQUE</b>                   |  |                                                         |  | 11 Cód. Agência<br><b>1.7</b>                                   |  |                                     |  |
| 12 Empregado<br><b>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO</b> |  |                                                         |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)<br><b>55.898 61 MT</b> |  |                                     |  |
| 14 PIS/PASEP<br><b>100274 168-25</b>             |  | 15 Código empregado                                     |  | 16 Data nascimento<br><b>08.06.43</b>                           |  | 17 Data admissão<br><b>01.11.84</b> |  |
| 18 Data opção<br><b>01.11.84</b>                 |  | 19 Data afastamento<br><b>31.03.92</b>                  |  | 20 Maior remuneração<br><b>958.744,00</b>                       |  | 21 Aviso prévio<br><b>29.02.92</b>  |  |
| 22 Pens. Alm.<br><b>%</b>                        |  | 23 Causa afastamento<br><b>DISPENSA SEM JUSTA CAUSA</b> |  | 24 Cód. saque<br><b>01</b>                                      |  |                                     |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

|                                                 |  |                                           |  |                                                   |  |                                                |  |                                                                                    |  |                                                       |  |
|-------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|
| 25 Indenização<br>____ anos                     |  | Valor                                     |  | 26 Saldo de salários<br>____ dias                 |  | Valor<br><b>958.744,00</b>                     |  | 27 FGTS-multa rescis.<br>____ %                                                    |  | Valor<br><b>1.392.851,00</b>                          |  |
| 28 Aviso prévio<br><b>TRABALHADA</b>            |  | 29 Comissões                              |  | 30 Horas extras<br><b>14.156,128,00</b>           |  | 31 13º salário<br><b>239.686,00</b>            |  | 32 13º sal. inden.<br>____ /12 avos                                                |  | 33 Salário-família<br>____ dias                       |  |
| 34 Gratificação                                 |  | 35 Adicional insalubridade/periculosidade |  | 36 Adicional noturno                              |  | 37 Férias vencidas<br><b>958.744,00</b>        |  | 38 Férias proporc.<br><b>239.686,00</b>                                            |  | 39 1/3 salário s/ férias                              |  |
| 40 Sal. maternidade<br>____ dias                |  | 41 FGTS-mês rescisão/mês anterior         |  | 42 TOTAL BRUTO<br><b>19.304.060,00</b>            |  | 43 DESCONTOS                                   |  | 44 Previdência<br><b>114.748,00</b>                                                |  | 45 Previdência 13º sal.                               |  |
| 46 Adiantamentos                                |  | 47 DESCONTO<br><b>538.541,00</b>          |  | 48 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO<br><b>19.183.312,00</b> |  | 49 Data de homologação                         |  | 50 Carimbo e assinatura do empregador/preposto<br><b>Elizabete de Arruda Pinto</b> |  | 51 Impressão digital Empregado                        |  |
| 52 Assinatura do empregado<br><b>LIQUIDANTE</b> |  | 53 Assinatura do responsável legal        |  | 54 Impressão digital Responsável legal            |  | 55 RECIBO DO FGTS                              |  | 56 Carimbo e assinatura autorizada da empresa<br><b>Elizabete de Arruda Pinto</b>  |  | 57 Sacador - Nome<br><b>ELIZABETH DE ARRUDA PINTO</b> |  |
| 58 Valor do saque - Depósitos                   |  | 59 Juros e correção monetária             |  | 60 Total do saque                                 |  | 61 Impressão digital Sacador                   |  | 62 Impressão Digital Responsável legal                                             |  | 63 Assinatura do sacador                              |  |
| 64 Assinatura do responsável legal              |  | 65 Autenticação                           |  | 66 Data recepção pelo Banco                       |  | 67 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74) |  | 68                                                                                 |  | 69                                                    |  |



# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE  
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☒ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

|                                                      |                                                   |                                                          |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| EMPRESA <u>Sheldemar</u>                             |                                                   |                                                          |
| ENDEREÇO <u>C. P. A</u>                              |                                                   |                                                          |
| ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>                     | CGC/MF N.º <u>03.474.053/0001-32</u>              | MATRÍCULA NO INPS                                        |
| EMPREGADO <u>Elizabeth de Figueiredo Menezes</u>     | N.º DA CTPS <u>55.898</u>                         | SÉRIE <u>61</u>                                          |
| REGISTRO N.º <u>023</u>                              | CARGO <u>Contabilista</u>                         | ADMISSÃO EM <u>01</u> / <u>09</u> / 19 <u>67</u>         |
| DESLIGAMENTO EM <u>31</u> / <u>07</u> / 19 <u>76</u> | AVISO PRÉVIO EM <u>-</u> / <u>-</u> / 19 <u>-</u> | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>X</u> / <u>0</u> / 19 <u>-</u> |
| MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ <u>6.000,00</u>               |                                                   |                                                          |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                                |                                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Indenização <u>60%</u> <u>09</u> anos Cr\$ <u>32.400,00</u>    | Comissões ..... Cr\$ .....           |
| Aviso Prévio ..... Cr\$ .....                                  | Horas Extras ..... Cr\$ .....        |
| 13.º Salário <u>7/12</u> ..... Cr\$ <u>3.500,00</u>            | Gratificação ..... Cr\$ .....        |
| Salário-Família ..... Cr\$ .....                               | Ad. Periculosidade ..... Cr\$ .....  |
| Férias Vencidas <u>01 período</u> ..... Cr\$ <u>4.000,00</u>   | Ad. Insalubridade ..... Cr\$ .....   |
| Férias Proporcionais <u>15 dias</u> ..... Cr\$ <u>3.000,00</u> | Ad. Noturno ..... Cr\$ .....         |
| Prejudicado 14/63 ..... Cr\$ .....                             | FGTS - Quitação ..... Cr\$ .....     |
| Prejudicado 20/66 ..... Cr\$ <u>4.500,00</u>                   | FGTS - mês anterior ..... Cr\$ ..... |
| Saldo de Salários <u>Julho/76</u> ..... Cr\$ <u>per full</u>   | FGTS - 10% s/ Cr\$ ..... Cr\$ .....  |
| ..... Cr\$ .....                                               | FGTS - 10% s/ Cr\$ ..... Cr\$ .....  |
| TOTAL BRUTO ..... Cr\$ <u>47.400,00</u>                        |                                      |

## DESCONTOS

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Previdência <u>8.15 d.p.a.</u> ..... Cr\$ <u>per full</u> | ..... Cr\$ ..... |
| Previdência 13.º Salário ..... Cr\$ .....                 | ..... Cr\$ ..... |
| Adiantamentos ..... Cr\$ .....                            | ..... Cr\$ ..... |
| ..... Cr\$ .....                                          | ..... Cr\$ ..... |
| ..... Cr\$ .....                                          | ..... Cr\$ ..... |
| TOTAL LÍQUIDO ..... Cr\$ <u>47.400,00</u>                 |                  |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 47.400,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco .....  
 ....., como pagamento de meus direitos na rescisão cont

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....  
 Livro .....  
 Folha .....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

2ª DOBRA



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Comunicação de Dispensa - CD

1034 382934

|                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| nome do dispensado                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 3                                                                                                 | E | L | I | Z | A | B | E | T | H | D   | E | A | R | R | U | D | A | P | I | N | T | O |
| endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.) |   |   |   |   |   |   |   |   |   | CEP |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

|   |           |   |   |   |   |   |          |            |   |   |   |   |   |                                           |   |   |                          |   |   |   |   |   |                    |         |         |   |
|---|-----------|---|---|---|---|---|----------|------------|---|---|---|---|---|-------------------------------------------|---|---|--------------------------|---|---|---|---|---|--------------------|---------|---------|---|
| 4 | CGC       | 0 | 3 | 4 | 7 | 4 | 0        | 5          | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3                                         | 2 | 5 | atividade econômica-IBGE | 0 | 3 | 0 | 3 | 6 | trabalhador rural? | 1 - sim | 2 - não | 2 |
| 7 | PIS/PASEP | 1 | 0 | 0 | 2 | 7 | 4        | 1          | 6 | 8 | 2 | 5 | 8 | Carteira de Trabalho e Previdência Social | 5 | 5 | 8                        | 9 | 8 | 6 | 1 | 8 | uf                 | M       | T       |   |
| 9 | CBO       | 0 | 9 | 1 | 1 | 0 | ocupação | ECONOMISTA |   |   |   |   |   |                                           |   |   |                          |   |   |   |   |   |                    |         |         |   |

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

carimbo padronizado CGC (MF)

QUIABA - CEP. 78.000 - MT,

1ª DOBRA

|    |                          |                                                                                    |               |                                 |                                             |                          |                                                                   |         |                                                     |         |                                                     |               |                     |   |    |                                                |         |         |                 |     |     |     |    |                              |   |   |
|----|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------|---|----|------------------------------------------------|---------|---------|-----------------|-----|-----|-----|----|------------------------------|---|---|
| 10 | data admissão            | dia                                                                                | mês           | ano                             | 11                                          | data demissão            | dia                                                               | mês     | ano                                                 | 12      | sexo                                                | 1 - masculino | 2 - feminino        | 1 | 13 | grau de instrução                              | 9       | 14      | data nascimento | dia | mês | ano | 15 | horas trabalhadas por semana | 4 | 0 |
| 16 | três últimos salários    | mês                                                                                | antepenúltimo | mês                             | penúltimo                                   | mês                      | último                                                            | 17      | possui registro de contribuição individual do INPS? | 1 - sim | 2 - não                                             | 2             | número de inscrição |   |    |                                                |         |         |                 |     |     |     |    |                              |   |   |
| 18 | domicílio bancário       | banco                                                                              | agência       | nome do banco e nome da agência | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAP.CAT- PAIAGUAS |                          |                                                                   |         |                                                     |         |                                                     |               |                     |   |    |                                                |         |         |                 |     |     |     |    |                              |   |   |
| 19 | Declaração do dispensado | número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. | 4             | 8                               | 20                                          | Declaração do empregador | as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? | 1 - sim | 2 - não                                             | 21      | recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? | 1 - sim       | 2 - não             | 1 | 22 | os salários foram comprovados pelo dispensado? | 1 - sim | 2 - não |                 |     |     |     |    |                              |   |   |

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Comunicação de Dispensa - CD

1034 382934

PIS/PASEP

nome do dispensado

Recebi de

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

A ECT recebe a 1.ª via fechada

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

27

**Ficha de Controle de Férias**

NOME:

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

DATA ADM.

01.11.84

CARGO:

Economista

LOTAÇÃO:

GPC

**MÊS DE GOZO**

| Periodo Aquisitivo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Periodo de Gozo     | Ciente    |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|-----------|
| 01.11.84/85        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 06.01 a 04.02.86    | Elizabeth |
| 01.11.85/86        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 20.01.87 a 18.02.87 | Elizabeth |
| 01.11.86/87        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 06/11/ A 05.12/87   | Elizabeth |
| 01.11.87/88        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 05.12.88 a 04.01.89 | Elizabeth |
| 01.11.88/89        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 06.11.88 a 05.12.88 | Elizabeth |
| 01.11.89/90        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 03.12.89 a 02.12.90 | Elizabeth |
| 90/91              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 02.12.90 a 31.12.91 | Elizabeth |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |           |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |           |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |           |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |           |

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto: